



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Juca Castelo, nº 91 – Centro – Cep: 37.540-000

Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais

Telefone (35) 3471-4309

Lei Complementar nº 077/2010 de 20/12/2010



# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

**BIÊNIO 2020/2021**

## SUMÁRIO

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| <b>1. Introdução</b>                                   | 01 |
| <b>2. Órgão Gestor</b>                                 | 03 |
| <b>3. Conselho Municipal de Assistência Social</b>     | 04 |
| Aprovação do Plano pelo CMAS                           | 05 |
| <b>4. Diagnóstico Socioterritorial</b>                 | 06 |
| 4.1 Caracterização do Território                       | 06 |
| 4.2 Aspectos Gerais e Históricos                       | 07 |
| 4.3 Aspectos Econômicos                                | 10 |
| 4.3.1 Produção Econômica                               | 10 |
| 4.3.2 Trabalho e Rendimento                            | 12 |
| 4.3.3 Feiras Tecnológicas                              | 13 |
| 4.4 Saúde                                              | 15 |
| 4.5 IDHM                                               | 15 |
| 4.6 Território e Ambiente                              | 18 |
| 4.7 Educação                                           | 18 |
| <b>5. Produção Agropecuária e Agricultura Familiar</b> | 20 |
| <b>6. Descrição da Rede Socioassistencial</b>          | 20 |
| <b>7. Gestão do SUAS</b>                               | 26 |
| 7.1 Controle Social                                    | 26 |
| 7.2 CMAS                                               | 27 |
| 7.3 Fundo Municipal de Assistência Social              | 28 |
| <b>8. Organizações da Sociedade Civil</b>              | 30 |
| 8.1 Vigilância Socioassistencial                       | 31 |
| <b>9. Serviços e Programas Sociais</b>                 | 32 |
| 9.1 O Programa Bolsa Família                           | 32 |
| 9.2 Cadastro Único                                     | 34 |
| 9.3 Índice de Gestão Descentralizada                   | 34 |

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 9.4 Benefícios Eventuais e Benefícios socioassistenciais                        | 37        |
| <b>10. Os Blocos de Proteção na Assistência Social</b>                          | <b>38</b> |
| 10.1 Rede socioassistencial do Município de SRS                                 | 39        |
| <b>11. Rede Pública de Assistência Social</b>                                   | <b>40</b> |
| 11.1 Proteção Social Básica                                                     | 40        |
| 11.2 Proteção Social Especial                                                   | 47        |
| 11.3 Alta Complexidade                                                          | 51        |
| <b>12. Sistema de Garantia de Direitos</b>                                      | <b>53</b> |
| <b>13. Plano de Metas 2020/2021</b>                                             | <b>55</b> |
| 13.1 Dos objetivos                                                              | 55        |
| 13.2 Das diretrizes                                                             | 56        |
| <b>14. Desafios da Política de Assistência Social para o Biênio 2020/2021</b>   | <b>57</b> |
| <b>15. Detalhamento das Ações Estratégicas e Metas para o Período 2020/2021</b> | <b>59</b> |
| <b>16. Monitoramento e Avaliação</b>                                            | <b>72</b> |
| <b>Referências Bibliográficas</b>                                               | <b>73</b> |
| <b>Anexos</b>                                                                   | <b>75</b> |



## 1. INTRODUÇÃO

→ Plano Municipal de Assistência Social – PMAS <sup>2022/2025</sup> 2020 - 2021 é um instrumento de planejamento e gestão que vem organizar e consolidar a execução da Política Municipal de Assistência Social. No PMAS são estabelecidas as diretrizes, objetivos, prioridades e metas da Política de Assistência Social para um período de quatro anos.

Sua construção tem por objetivo permitir a visualização das prioridades estabelecidas, ações e metas, os recursos disponíveis, bem como, as estratégias para a sua implementação num espaço de tempo determinado, visando à obtenção de resultados.

O PMAS deve estar presente nas ações cotidianas dos gestores, profissionais executores da política pública de Assistência Social, bem como de seus usuários e conselheiros, devendo ser reavaliado periodicamente de forma a redirecionar suas ações sempre que necessário, para a efetivação da política como direito do cidadão e dever do Estado, no enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social.

Trata-se de um documento indispensável à execução da Política de Assistência Social em todos os níveis de governo, sendo legalmente amparado pela Constituição Federal - CF de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, além de outras legislações e normatizações da área.

Mais que um plano, o PMAS é uma importante ferramenta de gestão que articula e congrega aspectos políticos, estratégicos, táticos, técnicos e financeiros, cujos elementos consoam com as Diretrizes Orçamentárias – LDO, Orçamento Anual - LOA e Plano Diretor Municipal.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Alameda José Cleto Duarte, nº 57 – Centro – Cep: 37.540-000

Santa Rita do Sapucaí – Minas Gerais

Telefone (35) 3471-4309

Lei Complementar nº 077/2010 de 20/12/2010



2022/2025  
→ Pode-se afirmar, portanto, que além do planejamento para o próximo biênio 2020/2021 de Santa Rita do Sapucaí -MG, o PMAS é um instrumento de materialização da Política de Assistência social a partir da definição de diretrizes, objetivos, ações e metas para o período, dentro de uma ótica de planejamento a médio e longo prazo, que traga visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social estimulando a conscientização dos diversos atores, o debate sobre a importância e ações de implementação da Política Municipal de Assistência Social, adequando-a as legislações do Ministério da Cidadania e do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

→ O PMAS, após ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social torna-se, portanto, a expressão da Política de Assistência Social do Município e deve orientar a execução das ações dessa política pelo período de <sup>quatro</sup> ~~dois~~ anos, de forma dirigente, não sendo um fim em si mesmo e sim um instrumento de um processo garantidor de direitos.

O presente Plano expressa tanto o compromisso político-institucional da gestão em qualificar os serviços socioassistenciais, como os esforços partilhados pelos atores sociais envolvidos para concretização de novos resultados e para o alcance de impactos sociais efetivos no que se refere ao bem estar social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.



## 2.0 ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2.1 Identificação

|                                                           |                                                |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Nome do Órgão Gestor:</b>                              | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |
| <b>Município:</b>                                         | Santa Rita do Sapucaí - MG                     |
| <b>CNPJ do FMAS:</b>                                      | 13.590.345/0001-94                             |
| <b>Endereço:</b>                                          | Rua Juca Castelo, nº 91                        |
| <b>Bairro:</b>                                            | Centro                                         |
| <b>CEP:</b>                                               | 37.540/000                                     |
| <b>Telefone:</b>                                          | (35) 3471-4309                                 |
| <b>Email:</b>                                             | socialsrs@hotmail.com                          |
| <b>Prefeito</b>                                           | Wander Wilson Chaves                           |
| <b>Secretária Municipal de Desenvolvimento Social:</b>    | Maria Angélica Ferreira Fonseca                |
| <b>Diretor de Divisão de Assistência Social</b>           | José Márcio Cunha                              |
| <b>Diretor de Divisão de Habitação e Interesse Social</b> | Roberto Santos de Paula                        |
| <b>Nível de Gestão:</b>                                   | Básica                                         |
| <b>Porte do Município:</b>                                | Pequeno Porte II                               |





### 3. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

**Número da Lei de Criação:** Lei Municipal nº 4804/2014, de 06/11 de 2014

**Endereço CMAS:** Rua Juca Castelo, 91 - Centro

**Telefone:** (35) 3417-4309

**Email:** socialsrs@hotmail.com

**Presidente do CMAS:** Vanessa Costanti

**Secretaria Executiva:** Rita Elena Carneiro Adami

**Total de Membros:** 24 (titulares e suplentes)

Os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social foram nomeados pelo Decreto nº 12046/2018, de 11 de junho de 2018, com mandato de 2 anos, sendo possível uma única recondução pelo mesmo período.

|                 | Conselheiro                    | Representatividade                                        | Titularidade |
|-----------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|
| Poder público   | Uiliam Donizeti Balbino        | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social            | Titular      |
|                 | Gislaine Meire de Araújo       |                                                           | suplente     |
|                 | Evelyn Aparecida R. de Freitas | Secretaria Municipal de Saúde                             | Titular      |
|                 | André Joaquim Ribeiro          |                                                           | suplente     |
|                 | Rita Elena Carneiro Adami      | Secretaria Municipal de Educação                          | Titular      |
|                 | Regina Maura dos Santos        |                                                           | suplente     |
|                 | Laércio de Melo Carolino       | Secretaria Municipal de Administração e RH                | Titular      |
|                 | Luciano Magalhães de Moraes    |                                                           | suplente     |
|                 | Leonardo Balbino de Magalhães  | Secretaria Municipal de Fazenda                           | Titular      |
|                 | Camila Moreira Z. Silva Rosa   |                                                           | suplente     |
|                 | Luciana Aflísio do Couto       | Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo | Titular      |
|                 |                                |                                                           | suplente     |
| Sociedade civil | Renata Nassar Barreto          | Entidade – Pessoa com Deficiência                         | Titular      |
|                 | Luara Wilson Silva Teixeira    |                                                           | suplente     |
|                 | José Alencar da Silva          | Entidade – Pessoa Idosa                                   | Titular      |
|                 | Antônio Carlos Vilela Almeida  |                                                           | suplente     |
|                 | Vanessa Costanti               | Entidade – Criança e Adolescente                          | Titular      |
|                 | Marlene de Cássia Juvêncio     |                                                           | suplente     |
|                 | Vera Lúcia Bárbara Monteiro    | Entidade – Moradores em Situação de Rua                   | Titular      |
|                 | Manoel Messias Félix           |                                                           | suplente     |
|                 | Virgínia de Fátima Marli Souza | Usuários da Política do SUAS                              | Titular      |
|                 | Sabrina de Paula André         |                                                           | suplente     |
|                 | Ana Paula Barbosa              | Trabalhadores do SUAS                                     | Titular      |
|                 | Greice Kelli da Silva          |                                                           | suplente     |



## **APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG, criado pela Lei nº. 2687/95 de 02 de janeiro de 1995 e regulamentado pela Lei nº. 4684/13, de 21 de agosto de 2013, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2020, registrada na ata nº. 03 APROVOU o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o biênio 2020 - 2021 através da **Resolução nº. 04, de 24 de abril de 2020.**

Santa Rita do Sapucaí - MG, 24 de abril de 2020.

  
**Vanessa Costanti de Araújo**

Presidente





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Alameda José Cleto Duarte, 57 – Centro*

*Santa Rita do Sapucaí - MG*

*Tel. (35) 3471 4309*

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2020 – CMAS SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG**

*“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de  
Assistência Social (PMAS) 2020/2021”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Sapucaí CMAS/SRS no uso de suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº. 8742/93, pela Lei Estadual nº. 12262 e a Lei Municipal nº. 4804/2014, conforme deliberação de sua 3ª plenária ordinária, realizada no dia 24 de abril do corrente ano.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o ano de 2020 – 2021.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de abril de 2020.

*Vanessa Costanti de Araújo*

**Vanessa Costanti de Araújo**

Presidente do Conselho

## 4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

### Mapa – Localização do Município



Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/>

### 4.1 Caracterização Do Território

|                                                |                                  |                                                         |                                              |
|------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Área</b><br>351,21 km²                      | <b>IDHM 2010</b><br>0,721        | <b>Faixa do IDHM</b><br>Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799) | <b>População (Censo 2010)</b><br>37.754 hab. |
| <b>Densidade demográfica</b><br>107,58 hab/km² | <b>Ano de instalação</b><br>1888 | <b>Microrregião</b><br>Santa Rita do Sapucaí            | <b>Mesorregião</b><br>Sul-sudoeste de Minas  |

Fonte: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>

De acordo com o IBGE segue os dados para a população de Santa Rita do Sapucaí para 2019:

| POPULAÇÃO                        |                |
|----------------------------------|----------------|
| População estimada [2019]        | 43.260 pessoas |
| População no último censo [2010] | 37.754 pessoas |
| Densidade demográfica [2010]     | 106,96 hab/km² |

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

Entre 2000 e 2010, a população de Santa Rita do Sapucaí cresceu a uma taxa média anual de 1,90%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 81,62% para 85,97%. Em 2010 viviam, no município, 37.754 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 1,93%. Na UF, esta taxa foi de 1,43%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo

período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 76,34% para 81,62%.

| População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Município - Santa Rita do Sapucaí - MG |                  |                   |                  |                   |                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| População                                                                          | População (1991) | % do Total (1991) | População (2000) | % do Total (2000) | População (2010) | % do Total (2010) |
| População total                                                                    | 26.317           | 100,00            | 31.264           | 100,00            | 37.754           | 100,00            |
| População residente masculina                                                      | 13.059           | 49,62             | 15.519           | 49,64             | 18.863           | 49,96             |
| População residente feminina                                                       | 13.258           | 50,38             | 15.745           | 50,36             | 18.891           | 50,04             |
| População urbana                                                                   | 20.091           | 76,34             | 25.519           | 81,62             | 32.458           | 85,97             |
| População rural                                                                    | 6.226            | 23,66             | 5.745            | 18,38             | 5.296            | 14,03             |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## 4.2 Aspectos gerais e históricos



**Santa Rita do Sapucaí/MG**

Localizada no sul de Minas Gerais, Santa Rita do Sapucaí é hoje uma cidade de expressão nacional pela projeção de suas escolas, de suas indústrias e agropecuária.

Sua economia está calculada principalmente nas atividades industriais e agropecuárias. Café e leite são suas principais fontes de renda, produzindo ainda sementes de milho, arroz e outros. Seus produtos são distribuídos pela Cooperativa



Regional Agro-pecuária de Santa Rita do Sapucaí, uma das mais expressivas do Estado. Indústrias se instalaram no município há pouco mais de 20 anos e, seguindo os ensinamentos de suas escolas, estão mais voltadas para a área de eletrônica, telecomunicações e informática.

A data magna da cidade é o dia 22 de maio, festa da Padroeira "**Santa Rita de Cássia**", celebrada todos os anos com conotações religiosas, folclóricas e socioculturais.

### Resumo Histórico

Santa Rita do Sapucaí, foi fundada por uma família de portugueses, Sr. Manoel da Fonseca, sua esposa Dona Genoveva Maria Martins (Dona Genoveva da Fonseca) e filhos, que se instalaram às margens do **Ribeirão do "Mosquito"**. Saíram eles de Olivença, uma dentre tantas cidades de Portugal que formavam o "**Contestado**", descontentes com a anexação da terra natal à Espanha. Aportaram no Rio de Janeiro, onde receberam uma carta de D. João IV que não esquecera os serviços prestados por Manoel da Fonseca e facilitava a aquisição de terras devolutas. Em 1821, a 2 de maio, em virtude de uma promessa, o casal fez a doação de oito alqueires de terra, à margem direita do Ribeirão do "Mosquito", à Santa Rita de Cássia. Quatro anos mais tarde, falecido Manoel da Fonseca, Dona Genoveva da Fonseca, consolidou a promessa e mandou construir a capela onde foi celebrada a primeira missa.

Em 1825, no dia 22 de maio, o Pe. Mariano Accioli celebrava a primeira missa na recém construída capela, onde foi introduzida a imagem de **Santa Rita de Cássia**, trazida pelos fundadores, diretamente de Portugal.

## Vale da Eletrônica

O "**Vale da Eletrônica**" é um dos principais pólos de desenvolvimento tecnológico do Brasil, sendo reconhecido nacional e internacionalmente pela alta qualidade de seus produtos, que são exportados para diversos países.

O desenvolvimento de tecnologia de ponta tem seus alicerces na eficiente estrutura educacional de nível técnico, e superior nas áreas de eletrônica, informática, telecomunicações e administração, existentes no município.

O sucesso do projeto "**Vale da Eletrônica**" se deve a vários fatores: à visão de seus idealizadores; ao decidido apoio das escolas, dos empresários e da comunidade local; à preocupação constante com a qualidade dos equipamentos que produz; à farta mão-de-obra especializada disponível no município. Aos esforços e desenvolvimento de tecnologia de ponta, feita em conjunto pelas escolas e empresas; uma eficiente política de marketing, etc.

A maioria das empresas do município atua nas áreas de eletrônica, telecomunicações e informática. Isto gerou a necessidade de abrir outras empresas com atividades paralelas, aumentando consideravelmente a oferta de emprego para o povo santa-ritense. Porém, não só de eletrônica vive o "**Vale**". Aqui há também empresas de confecções, mecânica fina, artes gráficas, agropecuária, material de construção e um dinâmico comércio.

## Sinhá Moreira - Luzia Rennó Moreira

Santa Rita do Sapucaí tem uma história de amor com a tecnologia e a eletrônica quem vem de longe. A cidade começou a se desenvolver neste sentido graças a Luiza Rennó Moreira, mais conhecida como Sinhá Moreira que, em 1959, criou no local a primeira Escola Técnica de Eletrônica da América Latina (ETE). Filha de um banqueiro e fazendeiro, ela casou-se com um embaixador e foi morar no Japão. Rodou o mundo vendo coisas interessantes e teve a oportunidade de, na Europa,

assistir a uma palestra de Albert Einstein em que ele dizia que o futuro do mundo era a eletrônica. Preocupada com a juventude, decidiu bancar a abertura da escola.

Neste movimento, ela teve que convencer Juscelino Kubitschek, o então Presidente da República, a criar por decreto o curso técnico em eletrônica, algo que não existia no país. Quando faleceu, em 1963, Sinhá deixou todo o seu patrimônio para a instituição.

Santa Rita do Sapucaí não estagnou após a morte de sua mais ovacionada colaboradora. Pelo contrário: só cresceu e manteve seu pioneirismo nesta área. Em 1965, inaugurou o Instituto Nacional de Telecomunicações (INATEL), a primeira faculdade de engenharia específica na área de telecomunicações do país. Alguns anos depois, também inaugurou a Faculdade da Administração e Informática (FAI), hoje Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação.

Com uma tradição de ensino e a cultura eletrônica em seu DNA, a cidade já atraía tanto estrangeiros interessados na qualidade do aprendizado, quanto novas empresas do ramo da tecnologia. Ainda não era, porém, chamada de Vale da Eletrônica.

Nesta perspectiva com o decorrer dos anos nascem inúmeros movimentos que dão ao município uma característica própria e inovadora. Dentre estes movimentos, alavancados por parcerias público/privado merecem destaque a realização do Hack town, o movimento “Cidade Criativa, Cidade Feliz”, o projeto “Cidade EducAtiva”, além de inúmeras ações no campo do empreendedorismo social e da economia solidária.

## **4.3 Aspectos Econômicos**

### **4.3.1 Produção Econômica**

Sua economia está calcada principalmente nas atividades agropecuárias e industriais. Café, leite, indústria agropecuária e indústria eletrônica são suas

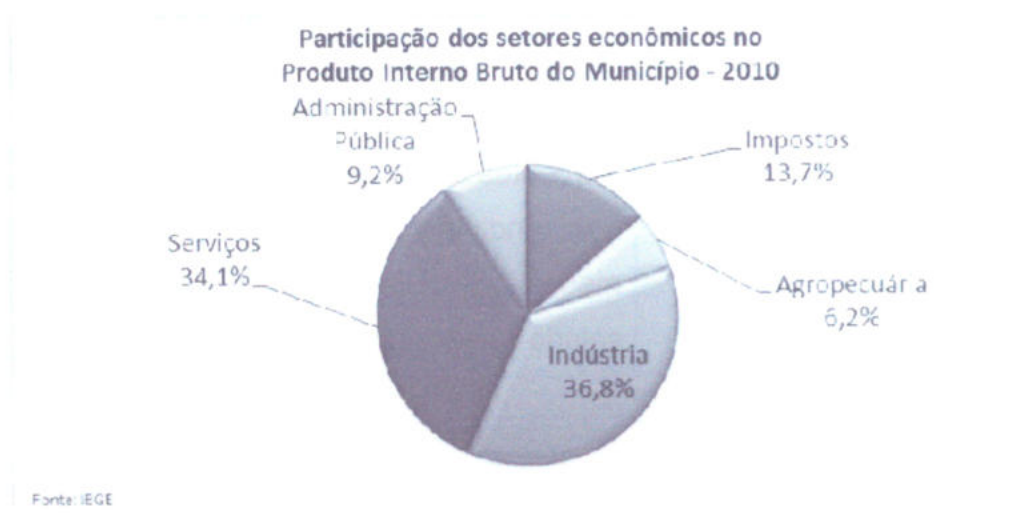


principais fontes de renda, produzindo ainda sementes de milho, arroz, café e outros.

Várias indústrias estão instaladas na cidade (mais de 142 empresas). Acompanhando os ensinamentos de suas escolas, estão mais voltadas para as áreas de eletrônica, telecomunicações e informática.

| ECONOMIA                                                   |                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------|
| PIB per capita [2017]                                      | 36.846,90 R\$         |
| Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015] | 77,5 %                |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]   | 0,721                 |
| Total de receitas realizadas [2017]                        | 89.451,88 R\$ (×1000) |
| Total de despesas empenhadas [2017]                        | 76.633,87 R\$ (×1000) |

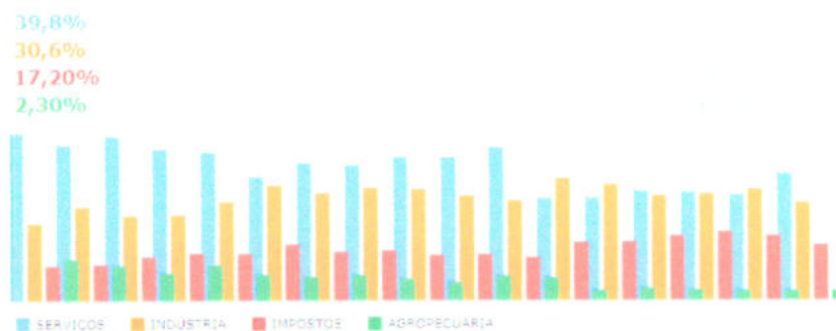
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>



#### Participação das atividades econômicas no PIB

Série histórica | Percentual do PIB

SANTA RITA DO SAPUCAÍ | MG X



IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | VAB por setor de atividade em 2012

FONTE

#### 4.3.2 Trabalho e Rendimento

Em 2017, o salário médio mensal era de 2,4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 31,9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 57 de 853 e 25 de 853, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 684 de 5570 e 382 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 29,1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 795 de 853 dentre as cidades do estado e na posição 4855 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

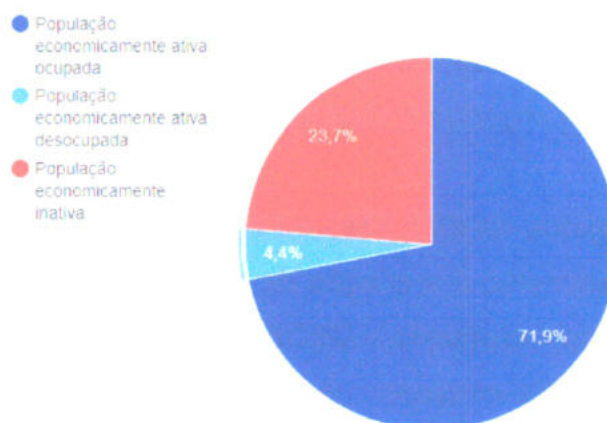
|                                                       |                                                                                                |                |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Salário Médio mensal dos trabalhadores formais (2017) | 2,4 salários mínimos                                                                           |                |
|                                                       | Pessoal ocupado (2017)                                                                         | 13.487 pessoas |
|                                                       | População ocupada (2017)                                                                       | 31,9%          |
|                                                       | Percentua da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (2010) | 29,1%          |

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 65,36% em 2000 para 71,93% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 8,93% em 2000 para 4,37% em 2010.

## Trabalho

Composição da população de 18 anos ou mais de idade – 2010



### 4.3.3 Feiras Tecnológicas: apoio a economia local.

Feira Industrial do Vale da Eletrônica - FIVEL - Foi criada com o objetivo estratégico de incrementar o faturamento anual do APL de Santa Rita do Sapucaí através de negócios internacionais e nacionais e lançamento de produtos. Em sua 15ª edição, 2019, a FIVEL se consolidou como o momento mais aguardado pelas empresas do Arranjo Produtivo Local de Eletroeletrônicos de Santa Rita do Sapucaí para expor seus lançamentos, apresentar suas inovações tecnológicas, expandir sua rede de contatos, ampliar a visibilidade e fechar negócios.

**Feira de Tecnologia da FAI (Gestão, Informática e Educação) - FAITEC** - A Feira de Tecnologia é um evento anual promovido pela FAI, com o objetivo de apresentar à comunidade o potencial criativo de seu corpo discente, visando despertar o interesse dos visitantes e viabilizar oportunidades de geração de novos negócios, empregos e estágios. Além disso, a Feira busca atrair financiamentos para projetos que promovam o atendimento das necessidades locais, regionais e nacionais e o crescimento profissional dos alunos.



**Feira Tecnológica do Instituto Nacional de Telecomunicações - FETIN:** É um eficaz instrumento de sensibilização para o empreendedorismo, pois permite aos participantes oportunidades para desenvolver, projetar e expor suas ideias, projetos, produtos e serviços, sendo uma excelente oportunidade para a revelação de novos empresários. São apresentados trabalhos técnico-científicos nas áreas de gestão, tecnologia da informação e educação, divulgando novas ideias e experiências nessas áreas. O intercâmbio com outras instituições de ensino também é considerado um importante objetivo da feira.

**Feira de Projetos da ETE FMC – PROJETE** – Criada com o objetivo de incentivar o empreendedorismo e a criação de novas empresas, é realizada anualmente pelo Centro de Desenvolvimento – CEDEN. A ETE busca empreender a melhor forma de integração escola-empresa, num esforço educativo de contextualização da educação profissional e de seus alunos como bons cidadãos. São apresentados trabalhos técnico-científicos nas áreas de gestão, tecnologia da informação e educação, divulgando novas ideias e experiências nessas áreas.

**Hack Town**– Festival de inovação e criatividade. O formato é bem diferente e dinâmico (baseado no lado B do SxSW, que acontece em Austin, no Texas). São mais de 200 palestras, debates e workshops sobre temas diversos, para todos os gostos e interesses acontecendo ao mesmo tempo em bares, restaurantes, Inatel e locais inusitados na região central da cidade, um bem próximo ao outro, ficando a critério do participante escolher o que quer ver e para onde quer ir, com base na sua vontade no momento.

**Cidade Criativa, Cidade Feliz** – É um movimento colaborativo que pretende dar um passo significativo na melhoria da qualidade de vida da população de Santa Rita do Sapucaí, através da conexão dos valores e das diversas potencialidades humanas, econômicas e culturais existentes na cidade.

**Projeto Cidade EducAtiva** - O movimento compreende a educação como um elemento norteador das políticas da cidade e o processo educativo como

um processo permanente e integrador que deve ser garantido a todos em condições de igualdade e que pode e deve ser potencializado pela valorização da diversidade intrínseca à vida na cidade e pela intencionalidade educativa dos diferentes aspectos da sua organização: do planejamento urbano, da participação, do processo decisório, da ocupação dos espaços e equipamentos públicos, do meio ambiente, das ofertas culturais, recreativas e tecnológicas.

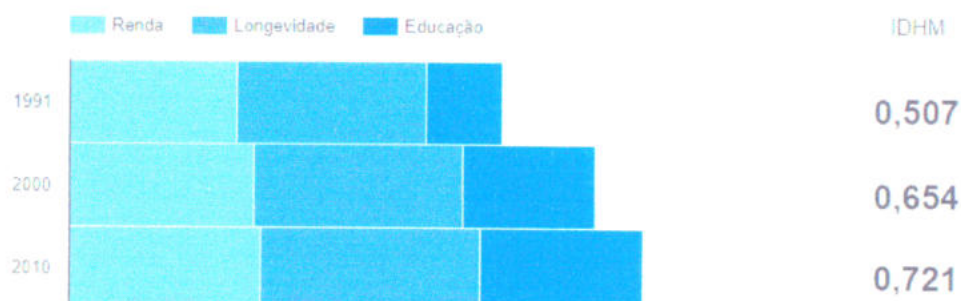
#### 4.4 Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 5.67 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 562 de 853 e 658 de 853, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3919 de 5570 e 4734 de 5570, respectivamente.

| SAÚDE                                |                                           |
|--------------------------------------|-------------------------------------------|
| Mortalidade Infantil [2017]          | <b>5,67</b> óbitos por mil nascidos vivos |
| Internações por diarreia [2016]      | <b>0,1</b> internações por mil habitantes |
| Estabelecimentos de Saúde SUS [2009] | <b>14</b> estabelecimentos                |

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

#### 4.5 IDHM



Fonte: IBGE, Atlas Brasil

## Componentes

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Santa Rita do Sapucaí é 0,721, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,830, seguida de Renda, com índice de 0,727, e de Educação, com índice de 0,620.

| <b>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município -<br/>Santa Rita do Sapucaí – MG</b> |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>IDHM e componentes</b>                                                                                         | <b>1991</b> | <b>2000</b> | <b>2010</b> |
| IDHM Educação                                                                                                     | 0,286       | 0,505       | 0,620       |
| % de 18 anos ou mais com fundamental completo                                                                     | 30,83       | 40,06       | 51,48       |
| % de 5 a 6 anos na escola                                                                                         | 48,43       | 74,02       | 88,58       |
| % de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo                      | 30,88       | 72,66       | 86,05       |
| % de 15 a 17 anos com fundamental completo                                                                        | 15,69       | 47,73       | 57,63       |
| % de 18 a 20 anos com médio completo                                                                              | 15,45       | 32,28       | 39,67       |
| IDHM Longevidade                                                                                                  | 0,721       | 0,792       | 0,830       |
| Esperança de vida ao nascer                                                                                       | 68,25       | 72,50       | 74,80       |
| IDHM Renda                                                                                                        | 0,633       | 0,699       | 0,727       |
| Renda per capita                                                                                                  | 411,24      | 621,02      | 738,40      |

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

## Evolução

### Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,654 em 2000 para 0,721 em 2010 - uma taxa de crescimento de 10,24%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 80,64% entre



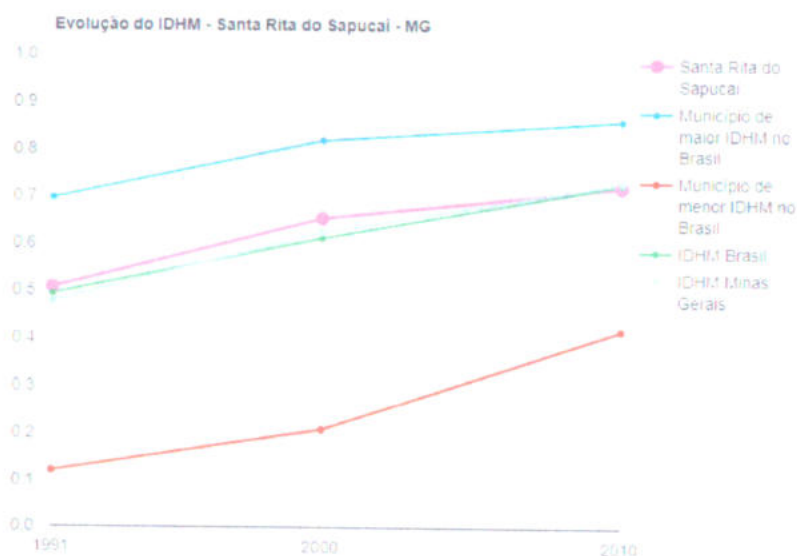
2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,115), seguida por Longevidade e por Renda.

### Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,507 em 1991 para 0,654 em 2000 - uma taxa de crescimento de 28,99%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 70,18% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,219), seguida por Longevidade e por Renda.

### Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,507, em 1991, para 0,721, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,478 para 0,731. Isso implica em uma taxa de crescimento de 42,21% para o município e 52% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 56,59% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,334), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.



Fonte: IBGE, Cidades@IBGE

## **Ranking**

Santa Rita do Sapucaí ocupa a 1266ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

## **4.6 Território e Ambiente**

Apresenta 86.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 52.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 14.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 120 de 853, 542 de 853 e 524 de 853, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 629 de 5570, 4056 de 5570 e 2364 de 5570, respectivamente.

## **4.7 Educação**

A educação no município tem grande destaque, pois se diferencia em qualidade e diversidade. A rede pública de ensino do município cumpriu as metas projetadas pelo IDEB a nível nacional e tem como expectativa prevista para 2021 chegar a 6.5.

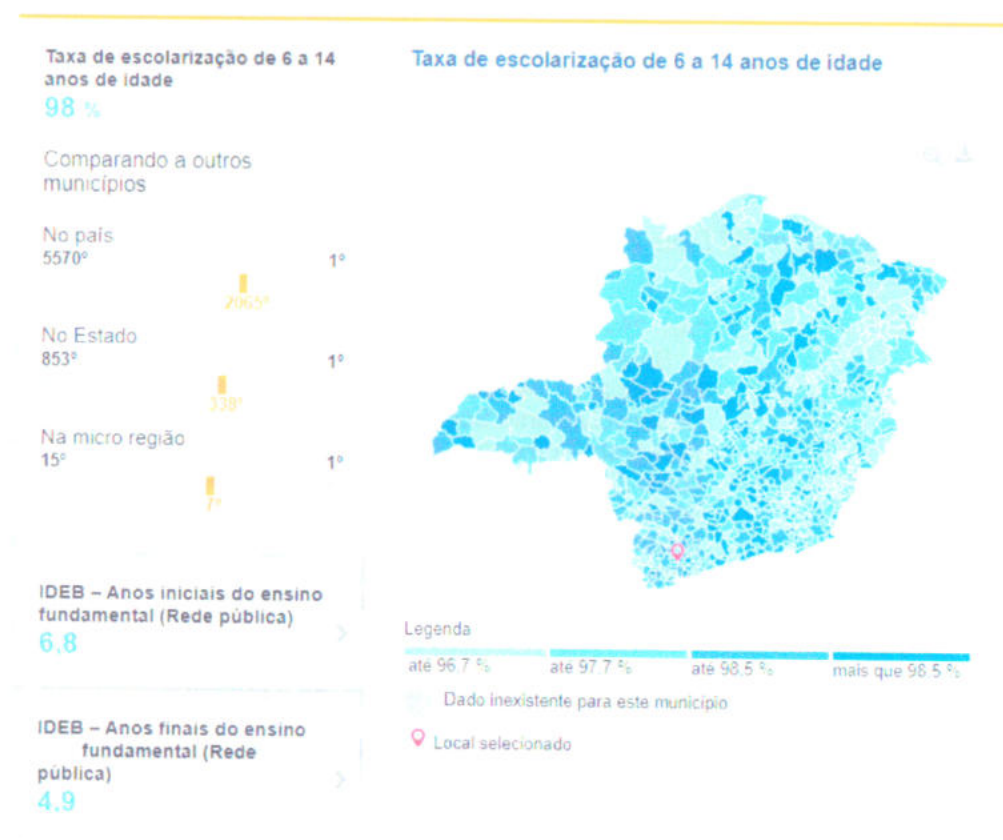
Além da educação básica pública o município se destaca por seu forte desenvolvimento nos cursos superiores voltados para as áreas de tecnologia, engenharias e empreendedorismo.

Tal fator é um condicionante para que a educação básica seja bem trabalhada e propicie a seus educandos condições de avançarem em seus estudos.

O município tem promovido inúmeros momentos de estudo, capacitações e novas abordagens, com olhar atento às orientações da BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

|                                                      |                                                                  |                  |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010] | 98 %                                                             |                  |
|                                                      | IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017] | 6,8              |
|                                                      | IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]   | 4,9              |
|                                                      | Matrículas no ensino fundamental [2018]                          | 4.836 matrículas |
|                                                      | Matrículas no ensino médio [2018]                                | 1.706 matrículas |
|                                                      | Docentes no ensino fundamental [2018]                            | 264 docentes     |
|                                                      | Docentes no ensino médio [2018]                                  | 103 docentes     |
|                                                      | Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]          | 16 escolas       |
|                                                      | Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]                | 5 escolas        |

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>



O setor de Habitação e Interesse Social promove o desenvolvimento de ações integradas e articuladas que facilitam o acesso à moradia digna visando minimizar o déficit habitacional do município. O atendimento é feito na sede da secretaria.

A Lei 4854/2015 autoriza a doação de materiais de construção para a construção de casas populares no conjunto habitacional, e dá outras providências.

Sendo doados para famílias de baixa renda, beneficiárias do programa de doação de lotes no Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes os seguintes materiais: areia, telha romana, peças de Madeira, caibro, ripa, caixa d'água, padrão elétrico, terra para aterro, planta com projeto de engenharia padrão, conforme discriminado na Lei 4854/2015.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Rita do Sapucaí – SMDS - tem como objetivo prestar serviços de qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social.

A Política de Assistência Social, legalmente reconhecida como direito do cidadão e dever do Estado, instituída pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), não contributiva, prevê a garantia dos direitos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas. Realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento e provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

A Assistência Social como Política de Proteção Social trabalha com as vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades, desproteções e riscos que a população está exposta, na trajetória de vida, por decorrência de imposições sociais e econômicas.

A política municipal de assistência social rege-se pelos seguintes princípios e diretrizes descritas na Lei nº 4804/2014 de 06 de novembro de 2014.

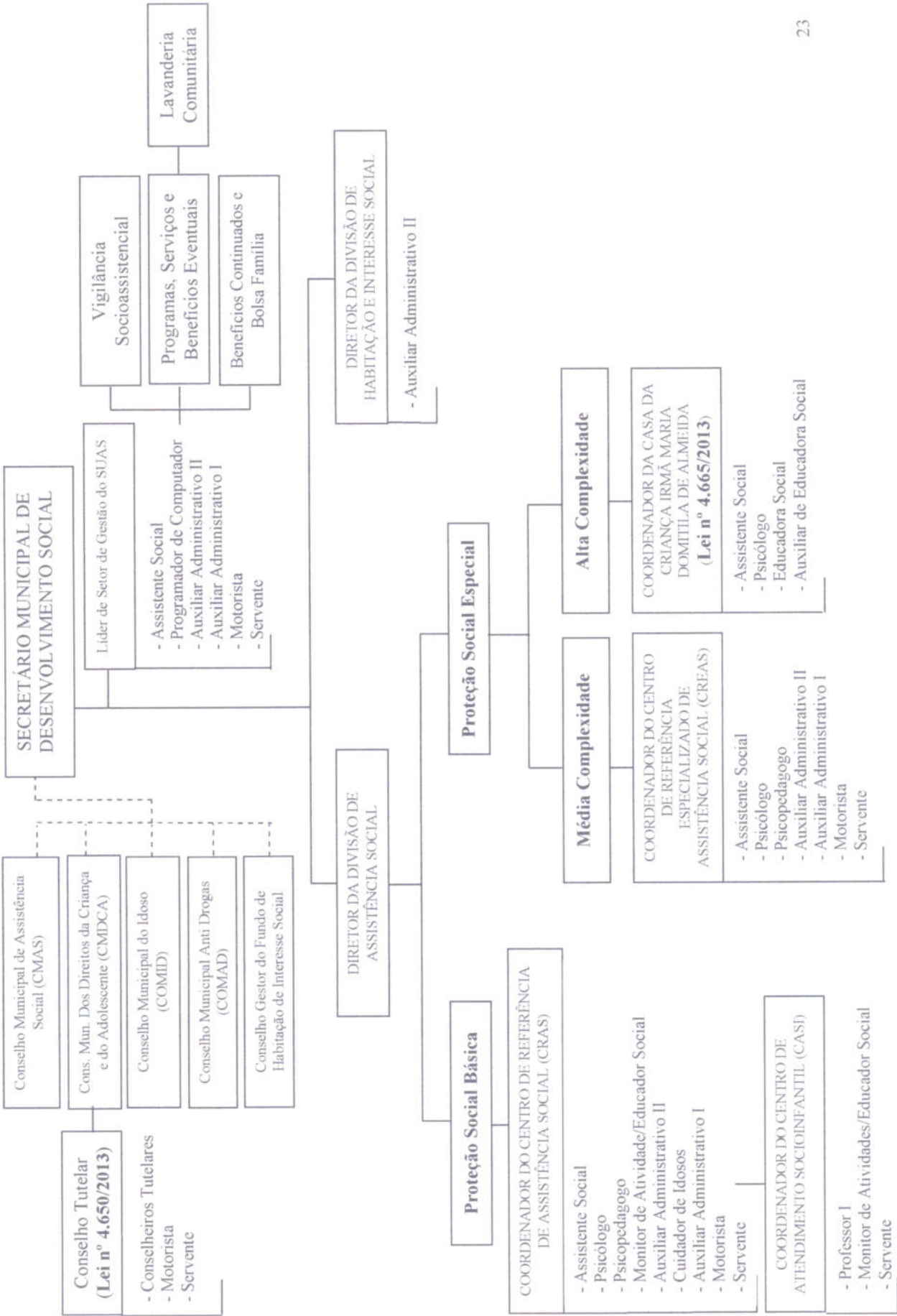
Art. 3º I – Primazia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;  
II – Universalização dos direitos, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;  
III – Respeito à dignidade do indivíduo, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, sendo vedada a comprovação vexatória de necessidade;  
IV – Igualdade de direito de acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, para populações urbanas e rurais;  
V – A defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;  
VI – O combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;  
VII – Divulgação ampla dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos assistenciais, bem como, dos recursos concedidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

Atualmente, a secretaria está organizada com a seguinte estrutura:

Compõe-se das seguintes Divisões:

1. Setor de Controle, Avaliação e Estatística;
  - ✓ Programa Bolsa Família (PBF) e Cadastro Único;
  - ✓ Lavanderia Comunitária;
2. Conselho Tutelar;
3. Divisão de Assistência Social;
  - ✓ Centro de Referência de Assistência Social "Santa Rita" - CRAS;
  - ✓ Centro de Atendimento Socioinfantil "Rafael Botelho de Melo" - CASI;
  - ✓ Centro de Referência Especializado em Assistência Social "Cidadania em Ação" - CREAS;
  - ✓ Casa da Criança "Irmã Maria Domitila de Almeida"
4. Divisão de Habitação e Interesse Social

## ORGANOGRAMA





| <b>RELATÓRIO EXECUTIVO RECEITA REALIZADA</b>                                          |                       |                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                      | <b>2017 2018 2019</b> |                     |                     |
|                                                                                       | <b>2017</b>           | <b>2018</b>         | <b>2019</b>         |
| Valor repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                      | 639.037,43            | 262.981,09          | 382.033,71          |
| Valor repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)                      | 32.557,26             | 5.409,11            | 25.544,08           |
| Valor repassado ao Fundo Municipal do Idoso (IRRF)                                    | 0,00                  | 0,00                | 0,00                |
| Valor repassado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (IRRF)    | 140.620,76            | 410.377,39          | 467.618,40          |
| Recursos Próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social                   | 2.291.608,13          | 2.513.271,90        | 2.572.867,00        |
| Recursos Próprios alocados no Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS) | 28.760,00             | 125.842,80          | 154.886,40          |
| <b>Total de Recursos:</b>                                                             | <b>3.132.583,58</b>   | <b>3.317.882,29</b> | <b>3.602.949,59</b> |

| <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2020</b>                                                  |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                                  | <b>Valor Previsto</b> |
| Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)                                      | 361.000,00            |
| Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)                                      | 20.100,00             |
| Recursos Próprios Alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)                        | 3.208.150,00          |
| Doações Previstas de IRRF para o Fundo Municipal do Idoso (CMI)                                   | 20.000,00             |
| Doações Previstas de IRRF para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDAC) | 130.000,00            |
| Recursos Próprios Alocados no Fundo Municipal de habitação e Interesse Social (FMHIS)             | 150.000,00            |
| <b>Orçamento Total da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:</b>                         | <b>3.889.250,00</b>   |

| QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |      |
|----------------------------------------------------------------------------|------|
| Secretária Municipal de Desenvolvimento Social                             | 01 ✓ |
| Diretor de Divisão de Assistência Social                                   | 01 ✓ |
| Diretor de Divisão de Habitação e Interesse Social                         | 01 ✓ |
| Lider de Setor de Controle e Avaliação e Estatística                       | 01 ✓ |
| Coordenador do CRAS                                                        | 01 ✓ |
| Coordenador do CREAS                                                       | 01 ✓ |
| Coordenador do CASI                                                        | 01 ✓ |
| Coordenador da Casa da Criança                                             | 01 ✓ |
| Auxiliar Administrativo I                                                  | 02   |
| Auxiliar Administrativo II                                                 | 07   |
| Auxiliar Administrativo III                                                | 01   |
| Assistente Social                                                          | 05   |
| Auxiliar de Educadora Social                                               | 04   |
| Educadora Social                                                           | 07   |
| Conselheiro Tutelar                                                        | 05   |
| Cuidador de Idosos                                                         | 01   |
| Monitor de Atividades                                                      | 02   |
| Motorista                                                                  | 03   |
| Programador de Computador                                                  | 01 ✗ |
| Psicólogo                                                                  | 04   |
| Psicopedagogo                                                              | 02   |
| Servente                                                                   | 05   |
| Estagiário                                                                 | 08   |
| Advogado                                                                   | 01   |
| Coordenador Serviço de apoio jurídico                                      | 01 ✗ |

## **7. GESTÃO DO SUAS, CONTROLE E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

### **7.1 Controle Social**

É a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública no acompanhamento das políticas através dos Conselhos e Conferências. As reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), bem como as dos demais conselhos que integram as políticas setoriais acontecem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou nos próprios equipamentos e na rede intersetorial, conforme demanda.

Estão vinculados a esta secretaria os seguintes conselhos:

- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ✓ Conselho Municipal Antidrogas

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** Criado pela Lei Municipal nº. 2.024 de 31 de dezembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº. 4.650 de 27 de fevereiro de 2013, com 20 (vinte) membros, considerando titulares e suplentes, sendo 10 (dez) representantes governamentais e 10 (dez) representantes da sociedade civil.

**Conselho Municipal do Idoso – COMID** - Criado pela Lei Municipal nº. 3.843/2004, de 06 de abril de 2004, alterado pela Lei Municipal nº. 5199/2018, de 13 de dezembro de 2018, composto por 08 (oito) membros, considerando titulares e suplentes, sendo 04 (quatro) representantes governamentais e 04 (quatro) representantes da sociedade civil.

**Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD** Criado pela Lei Municipal nº. 4.399/2010, de 07 de abril de 2010, composto por 16 (dezesesseis)



membros, considerando titulares e suplentes, sendo 08 (oito) representantes governamentais e 08 (oito) representantes da sociedade civil.

## 7.2 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social foi instituído pela Lei Municipal 2.687/95, de 02 de janeiro de 1995, com alterações introduzidas pela Lei Municipal 4.684/2013, de 21 de agosto de 2013, de caráter permanente e composição paritária, cujos membros, nomeados por ato do prefeito tem mandato de 2 anos, permitida uma única recondução por igual período.

Nesse sentido e de acordo a Lei nº 4804/2014, de 06 de novembro de 2014, *que dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no município e dá outras providências*, compete ao CMAS:

- Art. I - Aprovar a política municipal de assistência social, elaborada em consonância com as normativas vigentes do SUAS e com as diretrizes estabelecidas pelas conferências;
- II - Convocar a conferência municipal de assistência social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- III - Aprovar o plano municipal de assistência social elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e acompanhar, avaliar e fiscalizar sua implantação;
- IV - Aprovar o plano de capacitação, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- V - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família (PBF);
- VI - Fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS;
- VII - Planejar e deliberar sobre os gastos de no mínimo 3% (três por cento) dos recursos do IGD PBF e do IGDSUAS destinados ao desenvolvimento das atividades do conselho;
- VIII - Participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como o planejamento e a aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outros entes federativos, alocados nos respectivos fundos de assistência social;
- IX - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

- X - Aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS;
- XI - Aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
- XII - Deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
- XIII - Deliberar sobre planos de providência e planos de apoio à gestão descentralizada;
- XIV - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços públicos estatais e não estatais no campo da assistência social, em consonância com as normas nacionais;
- XV - Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme parâmetros e procedimentos nacionalmente estabelecidos;
- XVI - Estabelecer mecanismos de articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas e de defesa e garantia de direitos;
- XVII - Estimular e acompanhar a criação de espaços de participação popular no SUAS;
- XVIII - Zelar pela efetivação do SUAS;
- XIX - Elaborar e aprovar seu regimento interno.

No que se refere ao papel dos conselheiros, "os conselheiros de assistência social são agentes públicos com poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo, como aprovação de planos, gastos com recursos públicos e fiscalização e acompanhamento da política pública. Uma de suas principais atribuições é exercer o controle social da Política Pública de Assistência Social" (MDS, 2015).

Muitas são as atribuições e competências do Conselho Municipal de Assistência Social, mas devemos considerar que, seus objetivos devem fomentar e qualificar a participação dos representantes da sociedade civil e do poder público em defesa dos princípios democráticos; primar pela transparência nas análises e no processo decisório; conhecer a legislação e garantir a qualidade das informações que são passadas aos conselheiros de forma a subsidiar a tomada de decisões; assessorar as ações do conselho visando à garantia da qualidade dos serviços prestados.

### **7.3 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**

A NOB SUAS define os fundos de assistência social como instrumentos de gestão orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos quais devem ser alocadas as receitas e executadas as despesas



relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instituído pela Lei Municipal nº 2.686/95, de 02 de janeiro de 1995, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.273/99, de 01 de dezembro de 1999, passa a ser regido pela presente Lei, tendo por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da Política de Assistência social, destacadas na LOAS, como: benefícios, serviços, programas e projetos da área de assistência social.

A LEI Municipal Nº 4804/2014 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 em seu artigo 28, diz: Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

- I - Recursos consignados na lei orçamentária anual do Município;
- II - Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
- III - Doações, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;
- IV - Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;
- V - Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.

Parágrafo único - O saldo financeiro do Exercício apurado em balanço será utilizado em exercício subsequente e incorporado ao orçamento do FMAS.

E completa:

Art. 30 - Os recursos do FMAS poderão ser aplicados em:

- I - Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ou pela rede conveniada;
- II - Pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução da Política de Assistência Social;
- III – Pagamento de despesas de custeio tais como materiais de consumo, locação de imóveis, contratação de serviços e outros insumos necessários ao desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios;
- IV – Pagamento de despesas de investimento tais como aquisição de materiais permanentes, realização de construção, de reformas, de ampliação e outras despesas necessárias para a execução da Política de Assistência Social;
- V - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, monitoramento, vigilância, administração e controle das ações de Assistência Social;



- VI - Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área da Assistência Social;
- VII - Pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do Artigo 15 da Lei Orgânica da Assistência Social e regulamentação municipal;
- VIII - Pagamento de recursos humanos na área da assistência social.
- IX – Manutenção do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

## **8. PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organização da Sociedade Civil, podem nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e conforme Lei Municipal nº 4984/2017 e Decreto Municipal nº 11.431/2017 firmar termo de parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com objetivo de atuar na Política Pública de Assistência Social na oferta de serviços de Proteção Social Básica, Especial de Média Complexidade ou Especial de alta Complexidade.

Atualmente são entidades atendidas com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social:

- ✓ APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais;
- ✓ ASILO - Sociedade de Assistência aos Pobres;
- ✓ Associação Emanuel
- ✓ Associação Novo Estilo de Vida - Viver Feliz
- ✓ Grupo de Escoteiros Papa-léguas.
- ✓ Sociedade Socorro para os Necessitados
- ✓ Casa do Caminho

As entidades e organizações da sociedade civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social desenvolvem atividades visando à inclusão social, o resgate da cidadania, formação profissional, dentre outros.

| Entidades que Desenvolvem ações no âmbito da Proteção Social Básica   |                                                     |                |                                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|-------------------|
|                                                                       | Entidade                                            | Ano de criação | Público                           | Nível de proteção |
| 01                                                                    | 148º/MG Grupo Escolteiro Papa-léguas                | 2005           | Acompanhamento de Usuário/família | Básica            |
| 02.                                                                   | SSN – Sociedade de Socorro aos Necessitados         | 1947           | Acompanhamento de Usuário/Família | Básica            |
| 03.                                                                   | VIVER FELIZ – Associação Novo Estilo de Vida        | 1991           | Acompanhamento de Usuário/Família | Básica            |
| 04.                                                                   | Casa do caminho                                     | 2015           | Acompanhamento de Usuário/Família | Básica            |
| Entidades que Desenvolvem ações no âmbito da Proteção Social Especial |                                                     |                |                                   |                   |
|                                                                       | Entidade                                            | Ano de criação | Público                           | Nível de proteção |
| 01.                                                                   | APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | 1969           | Pessoas com Deficiência           | Especial          |
| 02.                                                                   | ASILO – Sociedade de Assistência aos Pobres         | 1946           | Idoso                             | Especial          |
| 03.                                                                   | Associação Emanuel de Santa Rita do Sapucaí         | 1999           | Adulto e Idoso                    | Especial          |

### 8.1 Vigilância Socioassistencial

A vigilância se refere ao conhecimento da presença das vulnerabilidades sociais da população e dos territórios, a partir da produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorialidades da incidência dessas situações sobre indivíduos e famílias. Segundo a Lei 12.435/2011, visa analisar territorialmente

a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

A vigilância ocorre no município informalmente por meio de sistema de registro de informações do município entre outras estratégias, porém ainda não está em funcionamento.

Mediante a necessidade da realização do Diagnóstico Socioterritorial é meta para este plano a contratação, por meio de processo licitatório vigente, a contratação de empresa especializada que atenda as normativas e orientações do SUAS, para realização do referido diagnóstico.

## **9. SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAIS**

### **9.1 O Programa Bolsa Família (PBF)**

#### **Gestão dos benefícios**

No município de Santa Rita do Sapucaí - MG, há **725 famílias** beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias equivalem, aproximadamente, a **4,64%** da população total do município, e inclui **57 famílias** que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de **novembro de 2019** foram transferidos **R\$ 81.225,00** às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de **R\$ 112,03 por família**. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

A cobertura do programa é de **44%** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



O município está **abaixo da meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. A gestão também deve atentar para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

No município, **1.102** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no terceiro período (jun/jul) de 2019. Dessas, foram acompanhadas **974**, uma cobertura de acompanhamento de **88,38%**. O **resultado nacional** é de **91,18%** de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **bom**, mas ainda abaixo da média nacional.

Na área da Saúde, **1.636 beneficiários (as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no primeiro semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar **1.438 beneficiários (as)**, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **87,90%**. O **resultado nacional** de acompanhamento na saúde é de **76,09%**.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde  **muito bom**, acima do resultado nacional.



Fonte: SENARC

## 9.2 O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (dezembro de 2019):

- **4.352 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **3.816 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **2.506 famílias** com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e
- **2.257 famílias** com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **90,06%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **83,83%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

## 9.3 Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das

Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de **R\$ 5.727**, com base no índice **0,89** do IGD-M referente ao mês de **novembro de 2019**.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a **1 (um)**, o município receberia **R\$ 9.607,00** mensalmente.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somam o montante de **R\$ 63.501,65**. Em **agosto de 2019**, havia em **conta corrente do município (BL GBF FNAS)** o total de **R\$ 63.406,82**.

Vale ressaltar que os recursos para exercício 2020, são saldos reprogramados do exercício 2019, conforme tabela abaixo. A reprogramação foi direcionada ao CMAS para apreciação e aprovação, conforme Portaria nº 113 de 2015, que “Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências”, e em seu Capítulo VI, Da Reprogramação.

| RECURSO COFINANCIADO | VALORES EM<br>31/12/2019<br>A REPROGRAMAR<br>PARA 2020 | PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO                                                                                                                                                    |
|----------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BL IGD GBF FNAS      | 75.389,31                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• 3% destinado a manutenção do CMAS.</li><li>• Reforma do telhado, melhoria estrutural e pintura do prédio do PBF e SMDS.</li></ul> |
| BL IGD SUAS FNAS     | 10.809,94                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>• 3% destinado a manutenção do CMAS.</li></ul>                                                                                      |



|                                                                                  |              |                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                  |              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitação dos profissionais do SUAS.</li> <li>• Seminários, cursos, palestras, etc.</li> <li>• Diárias.</li> <li>• Material de consumo e expediente.</li> </ul> |
| BL PSB FNAS                                                                      | 175.937,66   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento da Equipe de Referência.</li> </ul>                                                                                                                     |
| BPC/ESCOLA                                                                       | 657,24       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Xerox.</li> </ul>                                                                                                                                                 |
| FNAS                                                                             | 102.969,54 ↓ |                                                                                                                                                                                                            |
| PSEMC (CREAS- Média Complexidade)                                                | 39.248,82    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento da Equipe de Referência.</li> </ul>                                                                                                                     |
| PAC1 (Asilo)                                                                     | 30.338,00    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Repasse a ser feito para o Asilo por meio de Termo de Parceria</li> </ul>                                                                                         |
| Media Complexidade (APAE)                                                        | 33.382,72    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Repasse a ser feito para a APAE por meio de Termo de Parceria</li> </ul>                                                                                          |
| <b>TOTAL DE REPASSES A SER REPROGRAMADO</b>                                      |              | <b>365.763,69</b>                                                                                                                                                                                          |
| PMAS (Piso Mineiro)                                                              | 18.923,17    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gasto com material de consumo e expediente.</li> </ul>                                                                                                            |
| AS.SOC.                                                                          | 66.604,24    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material de consumo e permanente</li> <li>• Serviços de manutenção (aluguel, internet, água, energia elétrica, telefone, dentre outros).</li> </ul>               |
| *Valores referentes as parcelas depositadas. Não constam os juros de aplicações. |              |                                                                                                                                                                                                            |

#### 9.4 Benefícios Eventuais e Benefícios socioassistenciais:

Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, conforme disposto no art. 22 da LOAS.

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

##### **Benefício de Prestação Continuada - BPC**



|                |     |         |
|----------------|-----|---------|
| BPC IDOSO      | 274 | 12/2019 |
| BPC DEFICIENTE | 269 | 12/2019 |

2024

O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família. Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Em Santa Rita do Sapucaí são oferecidos o Programa de Amparo à Família, Auxílio natalidade, Auxílio funeral, Auxílio Pão e Leite, Auxílio passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, Auxílio cestas básicas. Em ambos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente. O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o

recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

2021

#### Benefício Eventual Pão e Leite

|                   |    |         |
|-------------------|----|---------|
| Total de Famílias | 90 | 02/2020 |
|-------------------|----|---------|

#### Auxílio Funeral

|                                     |   |                          |
|-------------------------------------|---|--------------------------|
| Total de Famílias atendidas em 2019 | 6 | Valor total: R\$8.250,00 |
|-------------------------------------|---|--------------------------|

A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados. No caso do BPC, os usuários do município de Santa Rita do Sapucaí são acolhidos nos CRAS e CREAS e encaminhados a Agência do INSS. Estes usuários são acompanhados pela equipe do CRAS, conforme tipificação nacional de serviços socioassistenciais. A porta de entrada dos Benefícios eventuais são os CRAS, CREAS e o Setor de Benefícios Eventuais disponível na sede da SMDS. Tanto o BPC quanto os benefícios eventuais precedem de avaliação e encaminhamento do assistente social dos setores mencionados acima.

## 10. OS BLOCOS DE PROTEÇÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

Proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, que serão ofertados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social, que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



Proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos, que tem por objetivo contribuir para a construção de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos e serão ofertados no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e pelas entidades sem fins lucrativos de assistência social.

O bloco da Proteção Social Especial está dividido em Média e Alta Complexidade, sendo equipamento da Média Complexidade o CREAS e entidades sem fins lucrativos que aí se enquadrem como: APAE. Já na Alta Complexidade, podemos citar o abrigo Institucional, do município de Santa Rita do Sapucaí a Casa da Criança Irmã Maria Domitila de Almeida e Asilo.

**Vale ressaltar que** O CRAS e o CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

### **10.1 A Rede Socioassistencial do Município de Santa Rita do Sapucaí**

A rede socioassistencial de Santa Rita do Sapucaí é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou em parceria com entidades conveniadas que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. No total, o município conta com: 01 (um) CRAS, 01 (uma) Unidade de Acolhimento para crianças e adolescentes, 01 (um) Centro de Atendimento Socioinfantil (CASI), 01 (um) espaço para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 01 (um) CREAS, 01 (uma) Central do CADÚNICO e sede administrativa. Além disso, a SMDS responde pela concessão, gestão e/ou orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais em três modalidades:

*João Carlos de Albuquerque*

**a) Continuados (transferência direta e regular de renda):** BPC – Benefício de Prestação Continuada para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal), Bolsa Família (federal),

**b) Eventuais:** Auxílio natalidade, Auxílio funeral, Auxílio Pão e Leite, Auxílio passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, Auxílio cestas básicas.

**c) Emergenciais:** Suprimentos alimentares e outros itens, advindos de situações decretadas pelo município por emergência ou calamidade pública.

O presente Plano propõe a articulação entre os serviços socioassistenciais, organizados pela Proteção Básica e Especial, respeitados os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando consolidar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município de Santa Rita do Sapucaí, de forma a viabilizar a garantia dos direitos aos usuários da assistência social. As atividades e ações exercidas pela SMDS estão descritas a seguir.

## **11. REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **11.1 Proteção Social Básica**

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é: “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009) procedeu-se à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

#### **a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

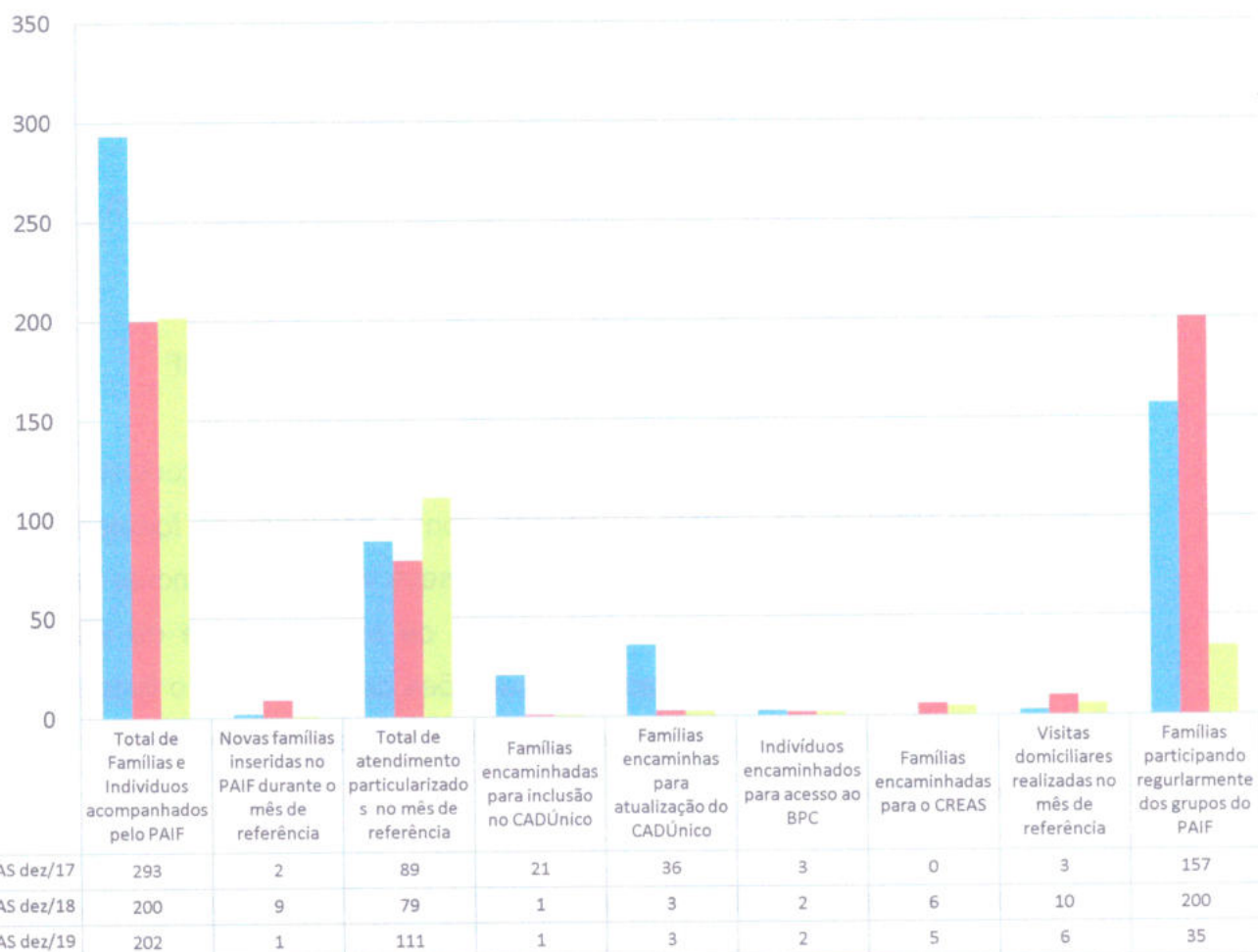
O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.



## PAIF/CRAS



Fonte: SAGI/SNAS –Sistema de Registro Mensal de Atendimentos. [www.aplicacoes.mds.gov.br](http://www.aplicacoes.mds.gov.br)

Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF.

É a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território

com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. Em Santa Rita do Sapucaí o CRAS “Santa Rita” desenvolve o PAIF.

#### **b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município, esse serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

##### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 06 anos**

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão

social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF.

Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

Desenvolve atividades com crianças, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança. Este serviço é ofertado por meio de parceria com a entidade Sociedade Socorro para necessitados, com interlocução com a concessão de auxílio natalidade, numa perspectiva do cuidado anterior ao nascimento da criança, preparando a família para seu acolhimento.

### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou



submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Atualmente este serviço é ofertado pelo CASI – Centro de Atendimento SociInfantil do município.

### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos**

As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho.

O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação.

A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo à capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida.

A arte, a cultura, o esporte e o lazer são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil. Este público é atendido no CRAS, através da oferta de oficinas específicas de acordo com o perfil do mesmo e entidades parceiras como a Associação Viver Feliz, reestruturada em 2019 e com foco no atendimento deste público.

### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos com idade igual ou maior que 60 anos**

Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir. O CRAS oferece o serviço voltado a este público alvo, alguns em parceria com entidades e organizações que também realizam ações nesta área, no mesmo território.

### **Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos**

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Contribui com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de

## **5. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR**

De acordo com relatório anual da EMATER de 2018 a população do município residente da zona rural corresponde a 14,03% da população total, ou seja, aproximadamente, 5.300 habitantes. Agricultores cadastrados pela agricultura familiar somam 1.050 e o PIB da agropecuária gira em torno de 24.796,27 (R\$1000), o que implica que o setor agropecuário corresponde a 2,65% do PIB do município.

Os principais produtos agropecuários estão classificados aqui em ordem de produção no município, sendo: café arábica, cana-de-açúcar, feijão, milho, milho silagem, bovinocultura de leite.

O café é destaque na produção agrícola do município, sendo cultivado em 5.000 ha, cuja produção em 2018, de acordo com os dados da EMATER foi de 125 mil sacas.

## **6. DESCRIÇÃO ATUAL DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi criada pela Lei Complementar nº 077 de 20 de dezembro de 2010:

"Art. 7º - Fica criada, na atual estrutura organizacional e no Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais, instituída pela Lei Complementar Municipal nº 04/1994 e suas posteriores alterações a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo Primeiro – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem como finalidade coordenar e executar as políticas públicas de assistência social no município, com vistas à execução de serviços, programas e projetos de inclusão e desenvolvimento social, além de promover as ações para assegurar, àqueles que se encontram em situação de risco, o direito à cidadania e à qualificação para o trabalho."

Lei Complementar 077/2010.

Em 2017 foi transferida a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social a Divisão de Habitação e Interesse Social, conforme Lei Complementar nº 98/2017 de 21 de junho de 2017, artigo 57.



acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço. Em Santa Rita do Sapucaí este serviço está se organizando. O público beneficiário está sendo atendido pela equipe do CRAS nas demandas que são apresentadas. Vale dizer que quando necessário estes casos são encaminhados para atendimento pela equipe técnica do CREAS, que por sua vez, faz a interlocução com a rede intersetorias, entidades e rede de apoio que atendam tais demandas.

## **11.2 Proteção Social Especial**

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade.

Média Complexidade Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

No município são ofertados os seguintes serviços:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;

- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
- d) Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

#### **a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**

Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

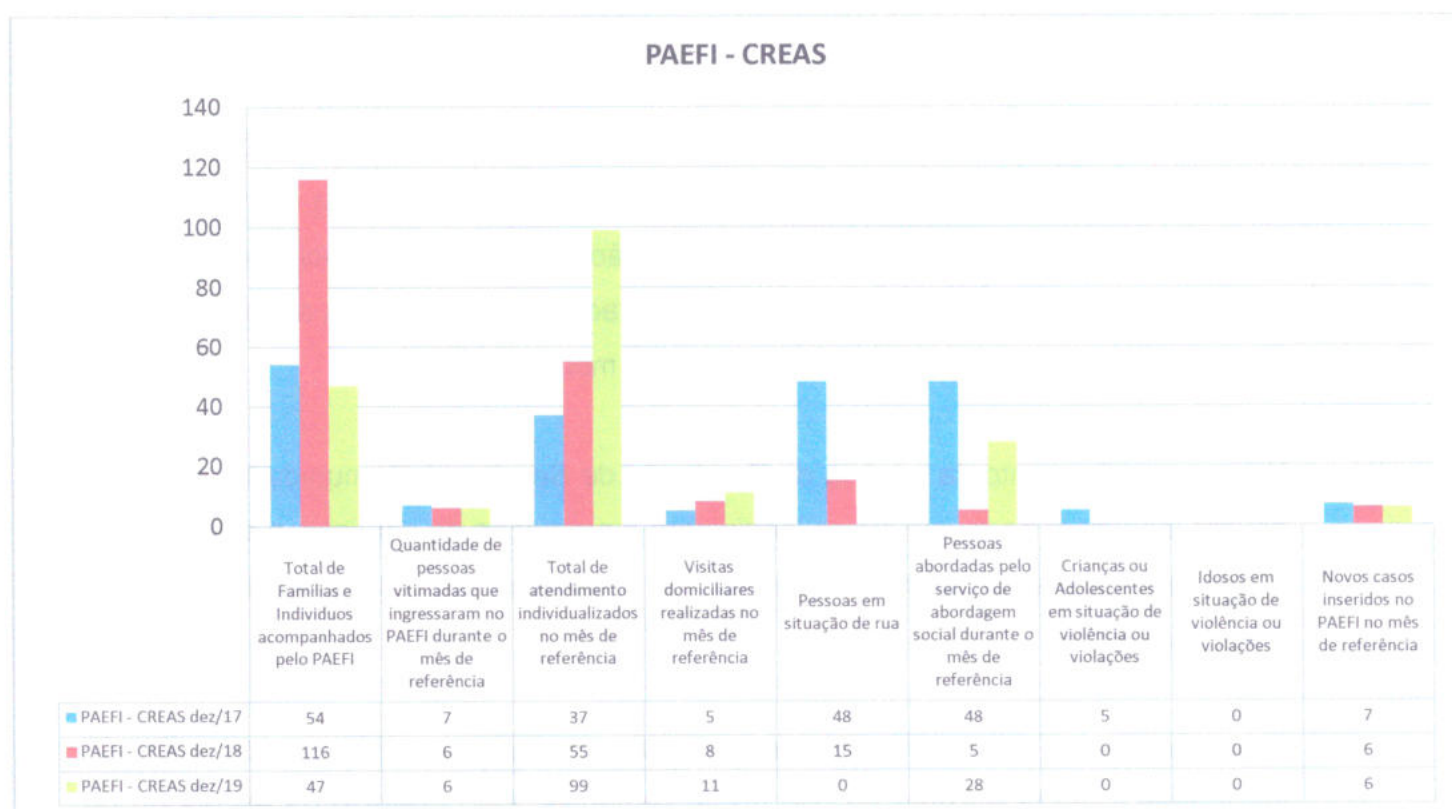
Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias.

O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;

- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e em decorrência de violação de direitos.

Este serviço é oferecido no CREAS, hoje localizado a Rua Coronel Francisco Moreira da Costa – nº. 183 - Centro, com equipe conforme NOB/RH-SUAS. Esta equipe articula todos os outros serviços relativos ao nível da Proteção Social de Média Complexidade.



Fonte: SAGI/SNAS –Sistema de Registro Mensal de Atendimentos. [www.aplicacoes.mds.gov.br](http://www.aplicacoes.mds.gov.br)



## **b) Serviço Especializado em Abordagem Social**

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

## **c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.**

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais.

A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e

social. No município o serviço de LA e PSC funcionam no CREAS "Cidadania em Ação" em parceria com Ministério Público e Conselho Tutelar.

### **Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**

Este serviço é realizado pela equipe do CREAS, realizando intervenções junto a famílias com pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, agravadas por violações de direitos.

Enquadram-se nessa situação pessoas que convivem com a negligência familiar dentre outros fatores que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da sua autonomia.

A ação da equipe é pautada na identificação das necessidades do usuário e sua família, possibilitando o posterior acesso a programas e benefícios que permitam melhor estruturação familiar, objetivando diminuir a exclusão social tanto do dependente como do cuidador e as fragilidades do convívio familiar.

### **11.3 Alta Complexidade**

Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Santa Rita do Sapucaí possui 04 (quatro) unidades de atendimento integral, com atividades desenvolvidas em parceria com Instituições socioassistenciais, oferecendo os seguintes serviços:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.
- b) Serviço de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos.
- c) Casa de Passagem para população de rua. (Associação Emanuel)
- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

#### **a) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**

O Acolhimento provisório e excepcional é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O município de Santa Rita do Sapucaí oferece o serviço em uma unidade, com administração direta do município, com equipe profissional conforme NOB/RH – SUAS e ações integradas a outros serviços da rede municipal de assistência social.

Na Casa da Criança “Irmã Maria Domitila de Almeida”, são acolhidas crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos. A Instituição conta com equipe técnica composta por: Assistente Social, psicóloga, advogado, coordenadora, bem como: educadoras sociais e auxiliares.

Todas as crianças e adolescentes são assistidos por profissionais da rede intersetorial, participam de atividades na comunidade, estão inseridas em programas sociais e comunitários e tempo integral.

#### **b) Serviço de Acolhimento em Instituições de Longa Permanência para Idosos**

Santa Rita do Sapucaí conta hoje com 01 (uma) instituição conveniada, que recebe cofinanciamento para desenvolvimento deste serviço, trata-se da Associação de amparo aos Pobres (ASILO).

#### **c) Serviço de Acolhimento para população de rua**

Santa Rita do Sapucaí conta hoje com 01 (uma) instituição conveniada, que recebe cofinanciamento para desenvolvimento deste serviço, trata-se da “Associação Emanuel de Santa Rita do Sapucaí”.

*Abriço*



#### **d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência**

Este serviço promove o apoio à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, alimentação e demais provimentos no sentido de minimizar os danos ocasionados. Além disso, prevê o apoio de profissionais para o acompanhamento das famílias atendidas. O município tem a Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, que gerencia estas ações. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social trabalha como parceira, conforme estabelecido no Plano Municipal de Contingência da Defesa Civil de Santa Rita do Sapucaí.

### **12. SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude. Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Para concorrer ao cargo, é necessário que o cidadão atenda a três requisitos estabelecidos pelo Estatuto: ter reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos e residir no município.

Em Santa Rita do Sapucaí o Conselho Tutelar funciona em sede alugada e os conselheiros foram eleitos para o período 2020/2023. A manutenção das atividades é custeada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **13. PLANO DE METAS 2020/2021**

### **13.1 Dos objetivos**

#### **Geral**

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Santa Rita do Sapucaí, de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS- 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº. 12.594/2012), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

#### **Específicos**

APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de Santa Rita do Sapucaí, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

IMPLANTAR novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

APOIAR os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislação nacional, estadual e municipal, como forma de democratizar a gestão.

APRIMORAR as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.



### **13.2 Das diretrizes**

FORTALECIMENTO da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos.

FORTALECIMENTO da Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

FORTALECIMENTO do controle social do SUAS.

FORTALECIMENTO da rede de serviços do SUAS e intersetorialidade com demais políticas.

FORTALECIMENTO da gestão do SUAS a nível municipal.

## 14.DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2020/2021

- Promover e efetivar o diagnóstico sócio territorial do município, com objetivo de estabelecer o fluxo de trabalho e atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus equipamentos.
- Implantar o serviço de supervisão técnica e formação continuada dos profissionais do SUAS.
- Identificar e gerenciar o atendimento de crianças e adolescentes, em especial de 14 a 18 anos, fora da rede de serviços socioassistenciais diminuindo as ocorrências e reincidências das vulnerabilidades e violação de direitos;
- Sanar, por meio de estratégias e protocolos, às dificuldades concernentes a participação dos usuários no âmbito do planejamento das atividades, assim como em debates, conferências e encontros, etc.
- Conscientizar por meio de campanhas, divulgações nos veículos de comunicação o trabalho prestado pela SMDS no âmbito de atuação do SUAS, visto número de famílias que utilizam de forma inadequada os benefícios ofertados.
- Fortalecer a rede intersetorial de modo a promover a interlecação dos serviços.
- Fortalecer os trabalhos do CASI em consonância com sua finalidade e de acordo com as orientações do SUAS.
- Criar plano de atendimento adequado para o atendimento de menores infratores em medida sócio educativa.
- Incentivar iniciativas público/privadas que atendam as demandas de formação/capacitação de usuários, impactando diretamente na melhoria dos indicadores que apontam os índices de desemprego do município.
- Promover com efetividade políticas públicas que atendam às demandas de moradores em situação de rua, com oferta de possibilidades que resgatem a dignidade humana.
- Criar rede de apoio intersetorial para apoio às demandas da Casa da Criança.

- Rever, avaliar e adotar medidas legais, em consonância com o SUAS para adequação da divisão de habitação do município, no que se refere a doação de lotes e materiais de construção.



## 15. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2020 – 2021

### EIXO 1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**OBJETIVO:** APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Santa Rita do Sapucaí, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**DIRETRIZ:** Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

| SERVIÇO   | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                                                                                                    | META                         | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|           |                                                                                                                                                                     |                              | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| CRAS/PAIF | Reorganizar as ações do PAIF, seguindo suas finalidades de Porta de Entrada do SUAS e de prevenção e promoção social.                                               | Serviço reorganizado         | X       |      | X                      |          |         |
|           | Realizar o diagnóstico socioassistencial e territorial do município.                                                                                                | Diagnóstico realizado        |         | X    | X                      |          | X       |
|           | Realizar a redefinição dos territórios a partir do diagnóstico socioassistencial e territorial.                                                                     | Territórios redefinidos      |         | X    | X                      |          | X       |
|           | Ampliar equipe técnica do CRAS para dar cobertura para o município todo, incluindo zona rural.                                                                      | 100%                         |         | X    | X                      |          | X       |
|           | Garantir equipe de apoio (monitores, estagiários, educadores sociais, auxiliares, entre outros) para a realização de oficinas e demais ações desenvolvidas no CRAS. | 100%                         | X       | X    | X                      |          | X       |
|           | Promover de forma permanente, capacitações e treinamentos de recursos humanos.                                                                                      | Recursos Humanos capacitados | X       | X    | X                      | X        | X       |
|           | Construir os protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, entre outros.                                                               | Protocolos elaborados        | X       |      | X                      |          |         |

## 15. DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2020 – 2021

### EIXO 1 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**OBJETIVO:** APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica no município de Santa Rita do Sapucaí, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**DIRETRIZ:** Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

| SERVIÇO   | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                                                                                                    | META                         | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |  |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|--|
|           |                                                                                                                                                                     |                              | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |  |
|           | Reorganizar as ações do PAIF, seguindo suas finalidades de Porta de Entrada do SUAS e de prevenção e promoção social.                                               | Serviço reorganizado         | X       |      | X                      |          |         |  |
|           | Realizar o diagnóstico socioassistencial e territorial do município.                                                                                                | Diagnóstico realizado        |         | X    | X                      |          | X       |  |
|           | Realizar a redefinição dos territórios a partir do diagnóstico socioassistencial e territorial                                                                      | Territórios redefinidos      |         | X    | X                      |          | X       |  |
|           | Ampliar equipe técnica do CRAS para dar cobertura para o município todo, incluindo zona rural.                                                                      | 100%                         |         | X    | X                      |          | X       |  |
|           | Garantir equipe de apoio (monitores, estagiários, educadores sociais, auxiliares, entre outros) para a realização de oficinas e demais ações desenvolvidas no CRAS. | 100%                         | X       | X    | X                      |          | X       |  |
| CRAS/PAIF | Promover de forma permanente, capacitações e treinamentos de recursos humanos.                                                                                      | Recursos Humanos capacitados | X       | X    | X                      | X        | X       |  |
|           | Construir os protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, entre outros.                                                               | Protocolos elaborados        | X       |      | X                      |          |         |  |

| PROGRAMA                                            | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                             | META                                | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|                                                     |                                                                                              |                                     | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS                                                        |                                     |         |      |                        |          |         |
|                                                     | Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.                             | Recursos materiais disponibilizados | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                                                     | Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.             | Oficinas realizadas                 | X       | X    | X                      |          | X       |
|                                                     | Estabelecer parcerias com entidades da assistência social para maior cobertura dos serviços. | Termo de colaboração com entidades. | X       | X    | x                      |          |         |
|                                                     | IDOSOS                                                                                       |                                     |         |      |                        |          |         |
|                                                     | Aprimorar as atividades do serviço.                                                          | Atividades aprimoradas              | X       | X    | X                      |          | X       |
|                                                     | Implantar a Educação Permanente para os Trabalhadores                                        | 100%                                | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                                                     | Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.             | Oficinas realizadas                 | X       | X    | X                      |          | X       |
|                                                     | Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.                             | Recursos materiais disponibilizados | X       | X    | X                      | X        | X       |



| PROGRAMA                                            | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                             | META                                | PERÍODO                               |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------|------------------------|----------|---------|
|                                                     |                                                                                              |                                     | 2020                                  | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
|                                                     |                                                                                              |                                     | ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS |      |                        |          |         |
| SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.                             | Recursos materiais disponibilizados | X                                     | X    | X                      | X        | X       |
|                                                     | Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.             | Oficinas realizadas                 | X                                     | X    | X                      |          | X       |
|                                                     | Estabelecer parcerias com entidades da assistência social para maior cobertura dos serviços. | Termo de colaboração com entidades. | X                                     | X    | x                      |          |         |
|                                                     | IDOSOS                                                                                       |                                     |                                       |      |                        |          |         |
|                                                     | Aprimorar as atividades do serviço.                                                          | Atividades aprimoradas              | X                                     | X    | X                      |          | X       |
|                                                     | Implantar a Educação Permanente para os Trabalhadores                                        | 100%                                | X                                     | X    | X                      | X        | X       |
|                                                     | Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.             | Oficinas realizadas                 | X                                     | X    | X                      |          | X       |
|                                                     | Garantir recursos materiais para apoio às atividades do serviço.                             | Recursos materiais disponibilizados | X                                     | X    | X                      | X        | X       |
|                                                     |                                                                                              |                                     |                                       |      |                        |          |         |
|                                                     |                                                                                              |                                     |                                       |      |                        |          |         |

|                      |                                                                                                                                                                |                                                        |         |      |                        |          |         |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|                      | Priorizar o público do Bolsa Família e BPC no acesso as vagas do Programas de capacitação.                                                                     | Público priorizado                                     | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                      | Implantar a Educação Permanente para os Trabalhadores.                                                                                                         | Trabalhadores capacitados                              | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                      | Promover palestras, encontros e/ou seminários de orientação aos beneficiários do PBF.                                                                          | Garantir educação permanente dos beneficiários do PBF  |         | X    | X                      |          | X       |
|                      | Garantir a criação de Programas complementares para empoderamento das famílias beneficiárias efetivando sua autonomia e consequente desvinculação do Programa. | Garantir emancipação das famílias beneficiárias do PBF |         | X    | X                      |          | X       |
| PROGRAMA             | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                                                                                               | META                                                   | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|                      |                                                                                                                                                                |                                                        | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | Atualizar o Decreto nº 11.737/17 de 24 de outubro de 2017 que normatiza os Benefícios eventuais                                                                | Atualização do Decreto nº 11.737/17                    |         | X    | X                      |          |         |
|                      | Formalizar protocolo de atendimento para os serviços prestados.                                                                                                | Protocolo formalizado                                  | X       | X    | X                      |          |         |
|                      | Fortalecer a parceria com o PAIF e PAIEF para acompanhamento das famílias beneficiárias dos benefícios eventuais                                               | Famílias acompanhadas                                  | X       | X    | X                      |          |         |

## 15.1 EIXO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**OBJETIVO:** APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Santa Rita do Sapucaí, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**DIRETRIZ:** Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

| PROGRAMA    | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                                      | META                            | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|             |                                                                                                       |                                 | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| CREAS/PAEFI | Construir os protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, entre outros. | Protocolos elaborados           | X       |      | X                      |          |         |
|             | Implantar a Educação Permanente para os Trabalhadores.                                                | Trabalhadores qualificados      | X       | X    | X                      | X        | X       |
|             | Atualização das atribuições do CREAS em suas atuações especializadas frente às demandas.              | Efetivação das funções do CREAS | X       | X    | X                      | X        | X       |
|             | Realizar diagnóstico socioassistencial e territorial com identificação de riscos e vulnerabilidades.  | Diagnóstico realizado           |         | X    | X                      |          | X       |

| PROGRAMA                                                                                                                     | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                       | META                         | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|                                                                                                                              |                                                                                        |                              | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO | Levantamento da demanda junto ao Poder Judiciário.                                     | Quantitativo de adolescentes | X       |      | X                      |          |         |
|                                                                                                                              | Formar de uma equipe, conforme normativa prevê, caso a demanda requerer.               | Equipe formada               |         | X    | X                      |          |         |
|                                                                                                                              | Ampliação e fortalecimento da rede de parcerias.                                       | Parcerias formalizadas       | X       | X    | X                      |          |         |
|                                                                                                                              | Aprimorar e incentivar o uso do Plano Individual de Atendimento – PIA, conforme SINASE | Plano implementado           | X       | X    | X                      |          |         |



|                                               |                                                           |                               |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|---|---|---|---|---|
| <b>DE SERVIÇOS À<br/>COMUNIDADE<br/>(PSC)</b> | Implantar a Educação Permanente para os<br>Trabalhadores. | Trabalhadores<br>qualificados | X | X | X | X | X |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|---|---|---|---|---|

| PROGRAMA                                                                                                      | AÇÃO ESTRATÉGICA                | META                              | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|                                                                                                               |                                 |                                   | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| SERVIÇO DE<br>PROTEÇÃO<br>SOCIAL ESPECIAL<br>PARA<br>PESSOAS COM<br>DEFICIÊNCIA,<br>IDOSOS E SUAS<br>FAMÍLIAS | Qualificar a oferta de serviços | Oferta qualificada<br>de serviços | X       | X    | X                      |          | X       |

| PROGRAMA                                           | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                         | META                                 | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|                                                    |                                                                                          |                                      | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| SERVIÇO<br>ESPECIALIZADO<br>EM ABORDAGEM<br>SOCIAL | Ampliar a equipe técnica do CREAS responsável pela<br>abordagem social.                  | Equipe ampliada                      | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                                                    | Fortalecer as ações de monitoramento.                                                    | Dados atualizados                    | X       | X    | X                      |          | X       |
|                                                    | Implantar rotina para o serviço de abordagem nos<br>períodos noturno e finais de semana. | Rotinas<br>implantadas               | X       | X    | X                      |          |         |
|                                                    | Implantar a Educação Permanente para os<br>Trabalhadores.                                | Trabalhadores<br>qualificados        | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                                                    | Fortalecer e ampliar a rede de apoio ao serviço.                                         | Rede de<br>atendimento<br>articulada | X       | X    | X                      |          |         |

|                                       |                                                        |                            |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------|---|---|---|---|---|
| <b>DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)</b> | Implantar a Educação Permanente para os Trabalhadores. | Trabalhadores qualificados | X | X | X | X | X |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------|---|---|---|---|---|

| PROGRAMA                                                                                 | AÇÃO ESTRATÉGICA                | META                           | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|                                                                                          |                                 |                                | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS | Qualificar a oferta de serviços | Oferta qualificada de serviços | X       | X    | X                      |          | X       |

| PROGRAMA                                  | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                      | META                           | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|                                           |                                                                                       |                                | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL | Ampliar a equipe técnica do CREAS responsável pela abordagem social.                  | Equipe ampliada                | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                                           | Fortalecer as ações de monitoramento.                                                 | Dados atualizados              | X       | X    | X                      |          | X       |
|                                           | Implantar rotina para o serviço de abordagem nos períodos noturno e finais de semana. | Rotinas implantadas            | X       | X    | X                      |          |         |
|                                           | Implantar a Educação Permanente para os Trabalhadores.                                | Trabalhadores qualificados     | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                                           | Fortalecer e ampliar a rede de apoio ao serviço.                                      | Rede de atendimento articulada | X       | X    | X                      |          |         |



### 15.2 EIXO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

**OBJETIVO:** APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Santa Rita do Sapucaí, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**DIRETRIZ:** Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados

| PROGRAMA                                                          | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                                                                                                                   | META                                     | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|                                                                   |                                                                                                                                                                                    |                                          | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Garantir os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes do município.                                                                                         | Serviços ordenados                       | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                                                                   | Realizar estudo de viabilidade através de espaços de discussão junto ao Judiciário a implantação de programas tais como Família Acolhedora, Apadrinhamento Afetivo, dentre outros. | Registros das discussões.                | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                                                                   | Garantir acesso das crianças e adolescentes em idade escolar aos serviços do CASI e escolas do Município que ofereçam o Programa “Educação em tempo integral”                      | Acesso garantido                         | X       | X    | X                      |          |         |
|                                                                   | Articular junto a Secretaria de Educação a garantia da inclusão de todas as crianças a partir de 04 meses nas creches municipais                                                   | Acesso garantido                         | X       | X    | X                      |          |         |
|                                                                   | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DA CRIANÇA                                                                                                                                        |                                          |         |      |                        |          |         |
|                                                                   | Garantir espaço físico adequado para o funcionamento melhor do serviço.                                                                                                            | Espaço físico adequado                   | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                                                                   | Equipar adequadamente com mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.                                                                                                       | Serviço equipado                         | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                                                                   | Garantir recursos humanos necessários conforme Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, orientações técnicas e necessidade do serviço.                                | 100%                                     | X       | X    | X                      | X        | X       |
|                                                                   | Aquisição de veículo para a Casa da Criança e contratação de motorista.                                                                                                            | Veículo adquirido E motorista contratado | X       | X    | X                      |          | X       |
|                                                                   | Implantar a Educação Permanente para os Trabalhadores.                                                                                                                             | Trabalhadores qualificados               | X       | X    | X                      | X        | X       |



### 15.2 EIXO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

**OBJETIVO:** APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município de Santa Rita do Sapucaí, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**DIRETRIZ:** Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados

| PROGRAMA                                                           | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                                                                                                                   | META                                     | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |  |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|--|
|                                                                    |                                                                                                                                                                                    |                                          | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |  |
| SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Garantir os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes do município.                                                                                         | Serviços ordenados                       | X       | X    | X                      | X        | X       |  |
|                                                                    | Realizar estudo de viabilidade através de espaços de discussão junto ao Judiciário a implantação de programas tais como Família Acolhedora, Apadrinhamento Afetivo, dentre outros. | Registros das discussões.                | X       | X    | X                      | X        | X       |  |
|                                                                    | Garantir acesso das crianças e adolescentes em idade escolar aos serviços do CASI e escolas do Município que ofereçam o Programa "Educação em tempo integral"                      | Acesso garantido                         | X       | X    | X                      |          |         |  |
|                                                                    | Articular junto a Secretaria de Educação a garantia da inclusão de todas as crianças a partir de 04 meses nas creches municipais                                                   | Acesso garantido                         | X       | X    | X                      |          |         |  |
|                                                                    | ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DA CRIANÇA                                                                                                                                        |                                          |         |      |                        |          |         |  |
|                                                                    | Garantir espaço físico adequado para o funcionamento melhor do serviço.                                                                                                            | Espaço físico adequado                   | X       | X    | X                      | X        | X       |  |
|                                                                    | Equipar adequadamente com mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.                                                                                                       | Serviço equipado                         | X       | X    | X                      | X        | X       |  |
|                                                                    | Garantir recursos humanos necessários conforme Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, orientações técnicas e necessidade do serviço.                                | 100%                                     | X       | X    | X                      | X        | X       |  |
|                                                                    | Aquisição de veículo para a Casa da Criança e contratação de motorista.                                                                                                            | Veículo adquirido E motorista contratado | X       | X    | X                      |          | X       |  |
|                                                                    | Implantar a Educação Permanente para os Trabalhadores.                                                                                                                             | Trabalhadores qualificados               | X       | X    | X                      | X        | X       |  |

### 15.3 EIXO 4 - GESTÃO

**OBJETIVO:** Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

**DIRETRIZ:** FORTALECER a gestão do SUAS a nível municipal.

| PROGRAMA | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                                                                           | META                                    | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|          |                                                                                                                                            |                                         | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| GESTÃO   |                                                                                                                                            |                                         |         |      |                        |          |         |
|          | Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e sede da SMDS conforme orientações técnicas e necessidade do serviço. | 100%                                    | X       | X    | X                      |          | X       |
|          | Implementar a política municipal de educação permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS.       | Política implementada                   |         | X    | X                      | X        | X       |
|          | Elaborar o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Assistência Social e encaminhar para os órgãos competentes.                             | Projeto elaborado                       | X       | X    | X                      |          |         |
|          | Garantir a execução da Lei Municipal do SUAS.                                                                                              | Lei instituída                          | X       | X    | X                      | X        | X       |
|          | Realizar a descentralização contábil e financeira dos fundos municipais vinculados à Assistência Social.                                   | Fundos descentralizados                 | X       | X    | X                      |          |         |
|          | Elaborar e formalizar os fluxos entre os níveis de proteção, bem como da gestão.                                                           | Fluxos elaborados e formalizados        | X       | X    | X                      |          |         |
|          | Implantar o Sistema de Informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SMDS.                                             | Sistema informatizado implantado        |         | X    | X                      |          | X       |
|          | Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS.                                                                                          | Vigilância Socioassistencial implantada |         | X    | X                      |          | X       |



### 15.3 EIXO 4 - GESTÃO

**OBJETIVO:** Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

**DIRETRIZ:** FORTALECER a gestão do SUAS a nível municipal.

| PROGRAMA | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                                                                           | META                                    | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|          |                                                                                                                                            |                                         | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| GESTÃO   | Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e sede da SMDS conforme orientações técnicas e necessidade do serviço. | 100%                                    | X       | X    | X                      |          | X       |
|          | Implementar a política municipal de educação permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS.       | Política implementada                   |         | X    | X                      | X        | X       |
|          | Elaborar o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Assistência Social e encaminhar para os órgãos competentes.                             | Projeto elaborado                       | X       | X    | X                      |          |         |
|          | Garantir a execução da Lei Municipal do SUAS.                                                                                              | Lei instituída                          | X       | X    | X                      | X        | X       |
|          | Realizar a descentralização contábil e financeira dos fundos municipais vinculados à Assistência Social.                                   | Fundos descentralizados                 | X       | X    | X                      |          |         |
|          | Elaborar e formalizar os fluxos entre os níveis de proteção, bem como da gestão.                                                           | Fluxos elaborados e formalizados        | X       | X    | X                      |          |         |
|          | Implantar o Sistema de Informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SMDS.                                             | Sistema informatizado implantado        |         | X    | X                      |          | X       |
|          | Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS.                                                                                          | Vigilância Socioassistencial implantada |         | X    | X                      |          | X       |



## 15.4 EIXO 5 – CONTROLE SOCIAL

**OBJETIVO:** Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

**DIRETRIZ:** FORTALECER o controle social do SUAS.

| PROGRAMA        | AÇÃO ESTRATÉGICA                                                                                                                                             | META                    | PERÍODO |      | FONTE DE FINANCIAMENTO |          |         |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------|------------------------|----------|---------|
|                 |                                                                                                                                                              |                         | 2020    | 2021 | MUNICIPAL              | ESTADUAL | FEDERAL |
| CONTROLE SOCIAL | Garantir estrutura física em local adequado para o CMAS.                                                                                                     | CMAS                    |         | X    | X                      |          | X       |
|                 | Equipar adequadamente com mobiliários, recursos tecnológicos, dentre outros.                                                                                 | Casa equipada           |         | X    | X                      |          | X       |
|                 | Garantir recursos humanos necessários conforme orientações técnicas.                                                                                         | 100%                    |         | X    | X                      |          |         |
|                 | Garantir a capacitação permanente e continuada dos Conselhos.                                                                                                | 100%                    | X       | X    | X                      |          | X       |
|                 | Garantir a capacitação permanente e continuada dos recursos humanos.                                                                                         | 100%                    | X       | X    | X                      |          | X       |
|                 | Implementar a divulgação das ações e importância dos Conselhos.                                                                                              | 100%                    | X       | X    | X                      |          | X       |
|                 | Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD – SUAS e IGD – PBF.                                                                                      | 100%                    | X       | X    | X                      |          | X       |
|                 | Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas.                                       | Conferências realizadas | X       | X    | X                      |          | X       |
|                 | Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto da sociedade civil em eventos oficiais fora do município. | Despesas custeadas      | X       | X    | X                      |          | X       |
|                 |                                                                                                                                                              |                         |         |      |                        |          |         |

## **16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de elaboração e monitoramento e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, bem como, prever sua execução, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

## Referências Bibliográficas

ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. Disponível em: [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)

BRASIL, Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família. BRASIL, NOB SUAS RH.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA \_ Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL. LOAS. Lei Orgânica da Assistência Social: 8742/93 de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação nacional de serviços socioassistenciais: texto da resolução nº109, de 11 de novembro de 2009.

BRASIL. NOB/SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012.

EMATER. Relatório anual de atividades: Santa Rita do Sapucaí, 2018.

IBGE. Instituto Nacional de Geografia e estatística: IBGE cidades. Disponível em: [cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-rita-do-sapucaai/panorama](http://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/santa-rita-do-sapucaai/panorama)

MDS. Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/dados>

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action?url=https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/autenticacao/login\\_saa.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action?url=https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/autenticacao/login_saa.php)

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. 2.687/95, de 02 de janeiro de 1995, com alterações introduzidas pela Lei Municipal 4.684/2013, de 21 de agosto de 2013, cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. CMDCA. Conselho Municipal da Criança e Adolescente. Lei Municipal nº 4.650 de 27 de fevereiro de 2013.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. COMAD. Conselho Municipal de Políticas sobre drogas. Lei Municipal nº 4.399/2010 de 07 de abril de 2010.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. COMID. Conselho Municipal do Idoso. Lei Municipal nº 5199/2018 de 13 de dezembro de 2018.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Decreto nº 11.737/2017 de 24 de outubro de 2017. Regulamenta os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no município.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Decreto nº 12046/2018, de 11 de junho de 2018. Nomeação do CMAS.



SANTA RITA DO SAPUCAÍ. FMAS. Fundo Municipal de Assistência Social. Lei Municipal nº 2.686/95 com alterações pela Lei Municipal 3.273/99.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Histórico. Disponível em: [santaritadosapucaí.mg.leg.br/institucional/a-cidade](http://santaritadosapucaí.mg.leg.br/institucional/a-cidade)

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Lei Complementar 077/2010 de 20 de dezembro de 2010. Cria a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Lei Municipal nº 4804/2014, de 06/11 de 2014. Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no município e dá outras providências.

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Localização. Disponível em: [www.atlasbrasil.org.br/](http://www.atlasbrasil.org.br/)

SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Território. Disponível em: [www.atlasbrasil.org.br/2013](http://www.atlasbrasil.org.br/2013)

SEDESE. Lei Federal 13019/2017. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil com enfoque no SUAS.

SUAS. Dados do SuasWeb. CRAS, CREAS, Plano de trabalho. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/suasweb/restrito/xhtml/pesquisa>



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL  
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANO 2019

**I. DADOS CADASTRAIS**

**1. ÓRGÃO PROPONENTE**

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI

Nível de Gestão: Gestão Básica

Porte: PEQUENO II

CGC/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

Endereco: RUA Coronel Joaquim Neto 333

CEP: 37540-000

Telefone: 35-3473-3200

Email: gabinete\_prefeito@pmsrs.mg.gov.br

Prefeito: WANDER WILSON CHAVES

**1.1 Dados do Responsável**

**2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(secretaria ou órgãos congêneres)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CGC/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

Endereco: ALAMEDA JOSE CLETO DUARTE 57

CEP: 37540-000

Telefone: 35-3471-4309

Email: desenvolvimentosocial@pmsrs.mg.gov.br

Gestor: MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

**2.1 Dados do Gestor**

**3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.590.345/0001-94

Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere

Telefone: 35-3473-3200

Ato de Criação: LEI

Número Ato: 2696

Data Assinatura: 01/02/1995

Data Publicação: 01/02/1995

**4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

Endereco: ALAMEDA Jose Cleto Duarte 57

CEP: 37540-000

MARCELO DE SOUZA VILLELA

#### 4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

#### 4.2 CONSELHEIROS

| CPF            | Nome                                            | Cargo                        | Início Mandato | Fim Mandato |
|----------------|-------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-------------|
| 067.097.276-29 | A N A P A U L A                                 | CONSELHEIRO(A)<br>TITULAR    | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 111.567.706-37 | ANDRÉ JOAQUIM RIBEIRO                           | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 435.896.426-53 | Antonio Carlos Vilela de Almeida                | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 305.498.218-13 | CAMILA MOREIRA ZAMBELO SILVA                    | VICE-PRESIDENTE              | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 028.295.016-83 | EVELYN APARECIDA RIBEIRO DE FREITAS CARVALHO    | CONSELHEIRO(A)<br>TITULAR    | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 067.702.396-04 | GISLAINE MEIRE ARAÚJO                           | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 062.683.706-51 | GREICE KELLI DA SILVA                           | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 246.065.456-15 | JOSÉ ALENCAR DA SILVA                           | CONSELHEIRO(A)<br>TITULAR    | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 037.255.796-10 | LAÉRCIO DE MELO CAROLINO                        | CONSELHEIRO(A)<br>TITULAR    | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 122.030.706-84 | LEONARDO BALBINO DE MAGALHÃES                   | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 627.515.066-15 | LUCIANA AFLISIO DO COUTO                        | CONSELHEIRO(A)<br>TITULAR    | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 076.293.876-52 | L U C I A N O MAGALHÃES DE MORAIS               | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 112.858.618-50 | MANOEL MESSIAS FELIX                            | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 001.636.188-10 | MARLENE DE FÁTIMA JUVÊNCIO                      | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 736.747.376-04 | REGINA MAURA DOS SANTOS                         | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 040.281.096-12 | Renata Nassar Barreto                           | CONSELHEIRO(A)<br>TITULAR    | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 676.752.636-34 | R I T A E L E N A CARNEIRO ADAMI                | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 483.193.506-97 | R I T A R A Q U E L RIBEIRO PINTO               | CONSELHEIRO(A)<br>TITULAR    | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 127.620.616-01 | SABRINA DE PAULA ANDRÉ                          | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 059.834.006-81 | U I L I A M D O N I Z E T E BALBINO             | CONSELHEIRO(A)<br>TITULAR    | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 376.930.936-72 | V A N E S S A C O N S T A N T I D E             | CONSELHEIRO(A)<br>PRESIDENTE | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 816.381.242-72 | Vania Gobbo Moral Silva                         | CONSELHEIRO(A)<br>SUPLENTE   | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 725.324.326-91 | V E R A L Ú C I A B Á R B A R A M O N T E I R O | CONSELHEIRO(A)<br>TITULAR    | 11/06/2018     | 10/06/2020  |
| 833.349.476-53 | VIRGÍNIA DE FÁTIMA MARLI DE SOUZA               | CONSELHEIRO(A)<br>TITULAR    | 11/06/2018     | 10/06/2020  |

## II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

### 1. GESTÃO

| Incentivo                                                  | Parâmetro para identificação da meta Física | Metas Físicas |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|
| <b>Bloco da Gestão</b>                                     |                                             |               |
| <b>IGD-M - Índice de Gestão</b>                            |                                             |               |
| <b>Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família</b> |                                             |               |
| Fator de operação do PBF - IGD-M                           |                                             | 0,92          |
| Taxa - Atualização Cadastral                               | 0,81                                        | 0,89          |
| Taxa - Frequência Escolar                                  | 0,84                                        | 0,93          |



| Incentivo                                                                                        | Parâmetro para identificação da meta Física | Metas Físicas |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|
| Taxa - Agenda Saúde                                                                              | 0,90                                        | 0,95          |
| <b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social</b> |                                             |               |
| IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social               |                                             |               |
| ID CRAS Médio                                                                                    | 0,83                                        |               |
| Execução Financeira                                                                              | 0,96                                        |               |
| <b>Macro Ações onde serão aplicados os Recursos</b>                                              |                                             |               |

## 2. SERVIÇOS

| Serviço                                                                                | Público                                                                                    | Referência de Pactuação | Previsão de Atendimento |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Bloco da Proteção Social Básica</b>                                                 |                                                                                            |                         |                         |
| <b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b>                     |                                                                                            |                         |                         |
| Piso Básico Fixo                                                                       | Família Referenciada                                                                       | 3.500                   | 3.500                   |
| <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>                             |                                                                                            |                         |                         |
| Piso Básico Variável - SCFV                                                            | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares           | 180                     | 200                     |
| Piso Básico Variável - SCFV                                                            | Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias | 90                      | 90                      |
| <b>Bloco da Proteção Social Especial</b>                                               |                                                                                            |                         |                         |
| <b>Serviço de Acolhimento a Outros Públicos</b>                                        |                                                                                            |                         |                         |
| Piso de Alta Complexidade I                                                            | Idosos                                                                                     | 20                      | 25                      |
| <b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b> |                                                                                            |                         |                         |
| Piso Fixo de Média Complexidade                                                        | Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos                       | 50                      | 50                      |
| <b>Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias</b>             |                                                                                            |                         |                         |
| Piso Transição de Média Complexidade                                                   | Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias                                            | 120                     | 120                     |

## III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

### 1. GESTÃO

| Incentivo                                                                                        | Serviço                                                                            | Valor Financeiro |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Bloco da Gestão</b>                                                                           |                                                                                    |                  |
| <b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família</b>              | Fator de operação do PBF - IGD-M                                                   | R\$ 8.790,40     |
| <b>IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social</b> | IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social | R\$ 1.359,70     |

### 2. SERVIÇOS

**Serviço****Piso****Valor Financeiro****Bloco da Proteção Social**

|                                                                                        |                                      |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| <b>Básica</b>                                                                          |                                      |              |
| <b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)</b>                     | Piso Básico Fixo                     | R\$ 8.400,00 |
| <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>                             | Piso Básico Variável - SCFV          | R\$ 9.000,00 |
| <b>Bloco da Proteção Social Especial</b>                                               |                                      |              |
| <b>Serviço de Acolhimento a Outros Públicos</b>                                        | Piso de Alta Complexidade I          | R\$ 4.334,00 |
| <b>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b> | Piso Fixo de Média Complexidade      | R\$ 6.500,00 |
| <b>Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias</b>             | Piso Transição de Média Complexidade | R\$ 4.768,96 |

**IV. RESUMO EXECUTIVO****Item****Valor**

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual): | R\$ 517.836,78   |
| 2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):    | R\$ 2.444.070,00 |
| 3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual):          | R\$ 50.000,00    |
| 4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício: | R\$ 3.011.906,78 |

**V. PARECER****1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO**

Aprovado sem ressalva

**2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO**

Favorável

**3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO**

|                      |            |
|----------------------|------------|
| 3.1 Data da Reunião: | 27/06/2019 |
| 3.2 Ata nº:          | 05         |
| 3.3 Resolução:       | 04         |

**VI. DECLARAÇÃO****AUTENTICAÇÃO**

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

R:10.222.10.134 X1:177.66.66.135  
37693093672 201908080857 261474



## SUAS no seu município – Minas Gerais

Atualizado em: 11/05/2020

Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
Porte: Pequeno II

Regional Sedese: Poços de Caldas  
Regiões de Planejamento MG: Sul de Minas

### DADOS POPULACIONAIS

| CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO                                                                                                                                  |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Quantidade de habitantes (Fonte: IBGE 2010)                                                                                                                   | 37.754      |
| Percentual de população rural (Fonte: IBGE 2010)                                                                                                              | 14          |
| Presença de comunidade quilombola (Fonte: Fundação Cultural Palmares – 2018)                                                                                  | Não         |
| Presença de povo indígena (Fonte: FUNAI – 2018)                                                                                                               | Não         |
| Número de crianças (10 a 17 anos) identificadas em Trabalho Infantil (Fonte: Censo IBGE 2010)                                                                 | 160         |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM (Fonte: PNUD 2010)                                                                                          | 0,721       |
| Ranking Estadual IDHM (Fonte: PNUD 2010)                                                                                                                      | 126º        |
| Índice de Vulnerabilidade Social – IVS (Fonte: IPEA 2010 - Quanto mais próximo de 1, maior vulnerabilidade)                                                   | 0,18        |
| Índice de Vulnerabilidade Social – IVS – Faixas (Fonte: IPEA 2010)                                                                                            | Muito Baixa |
| Índice de Vulnerabilidade Municipal - IVM (Fonte: Sedese 2013 - Quanto mais próximo de 1, maior vulnerabilidade)                                              | 0,23        |
| Ranking Estadual – IVM Geral (Fonte: Sedese 2013)                                                                                                             | 554         |
| Total de Famílias Cadastradas no CadÚnico (Fonte: VisData - MCID 02/2020)                                                                                     | 4.188       |
| Nº de Famílias Cadastradas no CadÚnico em situação de extrema pobreza – com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00 (Fonte: VisData - MCID 02/2020) | 191         |
| Nº de Famílias Cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza – com renda per capita mensal de R\$ 89,01 e R\$ 178,00 (Fonte: VisData - MCID 02/2020)         | 808         |
| Nº de Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) (Fonte: VisData - MCID 02/2020)                                                                  | 886         |

### BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

| Situação de cadastramento no CadÚnico dos benefícios ativos – BPC (Fonte: MCID/RMA 02/2020) |                                  |                                |                                             |                                           |                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Espécie                                                                                     | Cadastrados no CadÚnico          |                                | Não cadastrados no CadÚnico                 |                                           | Total de beneficiários com benefício ativo (cadastrados e não cadastrados) |
|                                                                                             | Qtd de beneficiários cadastrados | % de beneficiários cadastrados | Qtd de beneficiários <b>NÃO</b> cadastrados | % de beneficiários <b>NÃO</b> cadastrados |                                                                            |
| Idoso                                                                                       | 264                              | 95,31%                         | 13                                          | 4,69%                                     | 277                                                                        |
| Pessoa com deficiência                                                                      | 257                              | 97,35%                         | 7                                           | 2,65%                                     | 264                                                                        |
| <b>Total</b>                                                                                | <b>521</b>                       | <b>9,63%</b>                   | <b>20</b>                                   | <b>3,70%</b>                              | <b>541</b>                                                                 |

Os beneficiários do BPC terão seu benefício suspenso quando não realizarem a inscrição no CadÚnico no prazo previsto na legislação. De acordo com a Portaria MCID nº 631 de 09 de abril de 2019, a suspensão dos benefícios **será realizada em lotes, de acordo com o mês de aniversário dos beneficiários**, conforme cronograma anexo à Portaria. **Atenção à Portaria nº 330, de 18 de março de 2020 que adiou por 120 (cento e vinte) dias do cronograma de bloqueio de pagamentos e de suspensão de benefícios disposto na Portaria nº 631 do Ministério da Cidadania, de 9 de abril de 2019.**

### DADOS DE COFINANCIAMENTO

| COFINANCIAMENTO ESTADUAL – SEDESE (Fonte: Divis.om/Dgfeas/SMC) |                                           |               |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|
| Modalidade                                                     | Serviços, Programas e Projetos            | Valor         |
| Piso Mineiro de Assistência Social Fixo                        | Valor mês                                 | R\$ 5.365,80  |
|                                                                | Valor ano                                 | R\$ 64.389,60 |
| Modalidade                                                     | Serviços, Programas e Projetos – Serviços | Valor/Mês     |



|                                                                       |                                                                                                                                                                         |                               |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Piso Mineiro de Assistência Social Variável - Proteção Social Básica  | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Idosos                                                                                                     | -                             |
|                                                                       | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – 6 a 15 anos                                                                                                | -                             |
| Modalidade                                                            | <b>Serviços, Programas e Projetos – Serviços</b>                                                                                                                        | <b>Valor/Mês</b>              |
| Piso Mineiro de Assistência Social Variável- Proteção Social Especial | Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar – Idoso                                                                                                                   | -                             |
|                                                                       | Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar (Crianças e Adolescentes)                                                                                               | -                             |
|                                                                       | Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora                                                                                                                            | -                             |
|                                                                       | Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem                                                                                                                 | -                             |
|                                                                       | Serviço Especializado Abordagem Social                                                                                                                                  | -                             |
|                                                                       | Serviço de Atendimento ao Migrante                                                                                                                                      | -                             |
|                                                                       | Cofinanciamento Estadual para Aceite Governo Federal - Centro Dia                                                                                                       | -                             |
|                                                                       | Cofinanciamento Estadual para Aceite Governo Federal - Residência Inclusiva                                                                                             | -                             |
|                                                                       | Cofinanciamento Estadual para Serviço PSE em decorrência de Intervenção Ministério Público - Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa com deficiência           | -                             |
|                                                                       | CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social                                                                                                        | -                             |
| Modalidade                                                            | <b>Gestão dos Serviços</b>                                                                                                                                              | <b>Parcela única Dez/2015</b> |
| Incentivo à Gestão dos Serviços                                       | Repasse para municípios - Incentivo financeiro para melhoria da qualidade da gestão de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade     | -                             |
|                                                                       | Convênio com entidade - Incentivo financeiro para estruturação da rede socioassistencial privada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade<br><b>Entidade: -</b> | -                             |
| Modalidade                                                            | <b>Cofinanciamento da Execução Indireta do Estado</b>                                                                                                                   | <b>Valor/Quadrimestre</b>     |
| Proteção Social Especial                                              | Execução Indireta do Estado - Serviço de Acolhimento Institucional - Convênio com entidade                                                                              | <b>Nº de Unidades</b>         |
|                                                                       | Execução Indireta do Estado - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência - Convênio com entidade                                                  | -                             |

| COFINANCIAMENTO FEDERAL (Fonte: MCID/SUASWEB)                  |                                                                                                                                    |                  |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Bloco                                                          | Componente                                                                                                                         | Valor da parcela |
| Bloco da Proteção Social Básica                                | Piso Básico Fixo (PAIF)                                                                                                            | R\$ 8.400,00     |
|                                                                | Piso Básico Variável (Equipe Volante)                                                                                              | -                |
|                                                                | Piso Básico Variável (SCFV)                                                                                                        | R\$ 27.000,00    |
| Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade | Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI)                                                                                            | R\$ 6.500,00     |
|                                                                | Piso Fixo de Média Complexidade (Centro Dia)                                                                                       | -                |
|                                                                | Piso Fixo de Média Complexidade (MSE)                                                                                              | -                |
|                                                                | Piso Fixo de Média Complexidade (Centro Pop-Rua)                                                                                   | -                |
|                                                                | Piso Fixo de Média Complexidade (Serviço Especializado em Abordagem Social)                                                        | -                |
|                                                                | Piso de Transição de Média Complexidade (Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias) | R\$ 4.768,96     |
|                                                                | Piso de Alta Complexidade I (Serviço de Acolhimento – Outros Públicos)                                                             | R\$ 4.334,00     |
|                                                                | Piso de Alta Complexidade I (Serviço de Acolhimento – Crianças e Adolescentes)                                                     | -                |
|                                                                | Piso de Alta Complexidade II (Serviço de Acolhimento – Adultos e Famílias)                                                         | -                |
|                                                                | Piso de Alta Complexidade II (Serviço de Acolhimento – Residência Inclusiva)                                                       | -                |
|                                                                | <b>Programas</b>                                                                                                                   | <b>Situação</b>  |
| Grupo de Programas                                             | Ações Estratégicas – PETI                                                                                                          | -                |
|                                                                | Acessuas                                                                                                                           | Sim              |
|                                                                | BPC na escola                                                                                                                      | Sim              |

#### GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

| SALDO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – SEDESE<br>(Fonte: SIMSUAS, mês de referência do questionário 12/2019, consulta em 14/04/2020) |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Modalidade                                                                                                                     | SALDO |



|                                                                      |                      |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Piso Mineiro de Assistência Social Fixo                              | R\$ 18.923,17        |
| Piso Mineiro de Assistência Social Variável (Antiga Série Histórica) | -                    |
| Demais Recursos                                                      | -                    |
| <b>Saldo Total – Cofinanciamento Estadual</b>                        | <b>R\$ 18.923,17</b> |

| <b>SALDO TOTAL COFINANCIAMENTO FEDERAL (Blocos de Financiamento) (Fonte: MCID/SUASWEB) –</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Mês de Referência: Março/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |
| <b>Contas vinculadas ao CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |
| Saldo Total do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGDPBF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 86.244,06         |
| Saldo Total do Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 10.838,85         |
| Saldo Total do Bloco da Proteção Social Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 146.344,24        |
| Saldo Total do Bloco da Proteção Social Básica/SIGTV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 0,00              |
| Saldo Total do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - MAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 91.348,26         |
| Saldo Total do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – MAC/SIGTV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 0,00              |
| Saldo Total Programa Acessuas Trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 0,00              |
| Saldo Total Programa AEPETI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 0,00              |
| Saldo Total Programa Aprimora Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 0,00              |
| Saldo Total Programa BPC na Escola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 659,82            |
| Saldo Total Programa Criança Feliz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 0,00              |
| Saldo Total Piso Variável de Alta Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial em situações de calamidades públicas e emergências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 0,00              |
| <b>Contas antigas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                       |
| Saldo Total do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 0,00              |
| Saldo Total do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 0,00              |
| Saldo Total Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -                     |
| Saldo Total dos Programas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -                     |
| Saldo Total Proteção Social Básica – PSB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 0,00              |
| Saldo Total Proteção Social Especial – PSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 0,00              |
| Saldo Total outras Contas antigas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 0,00              |
| <b>Saldo Total - Cofinanciamento Federal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$ 335.435,23</b> |
| <b>Atenção:</b> Conforme a Portaria Nº 65/2018, os municípios terão 60 dias, a partir do dia 02/04/2018 para realizar as transferências de saldos existentes nas vinculadas ao “Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e ao da Proteção Social Especial de Alta Complexidade” para a conta nova correspondente ao “Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – MAC”. A não transferência dos saldos no prazo estipulado acarretará suspensão do repasse de recursos, permanecendo nesta condição até a competência em que seja regularizada a pendência. |                       |

#### GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

| IGD-PBF (Fonte: MCID/SIGPBF, mês de referência Fevereiro/2020)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                                                                                            |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Teto IGD-PBF                              | Fator de multiplicação da parcela com base na Portaria MCID nº 517/2017*                                                   | Valor da parcela repassado no mês |
| 0,89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 9.607,00                              | 0,9                                                                                                                        | R\$ 6.376,21                      |
| Variáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |                                                                                                                            |                                   |
| Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde | Taxa de Atualização Cadastral                                                                                              |                                   |
| 0,8681                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,8872                                    | 0,90                                                                                                                       |                                   |
| Incentivos PBF (5% cada)– Portaria nº 754/2010 e suas atualizações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |                                                                                                                            |                                   |
| Recurso referente à atualização dos dados da gestão municipal (Prefeitura, Gestão Municipal do PBF e Controle Social) no SIGPBF                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           | Proporcional ao acompanhamento das famílias beneficiárias em suspensão, que estejam em processo de acompanhamento familiar |                                   |
| R\$ 337,37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           | R\$ 0,00                                                                                                                   |                                   |
| *Ao calcular o valor a ser repassado, o MDS passou a verificar a quantidade de parcelas na conta do IGD-PBF, para aplicar o fator de multiplicação. Quanto mais parcelas em conta, menor é o multiplicador, e, conseqüentemente, o recurso a ser repassado. Legenda do fator de multiplicação aplicado à parcela: 1,0 = libera 100% da parcela; 0,9 = libera 90%; 0,7 libera 70%; 0,5 libera 50%; e 0,3 libera 30%. |                                           |                                                                                                                            |                                   |

**DADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

| <b>EQUIPAMENTOS</b> (Fonte: Censo SUAS 2018/MCID)    |                            |   |
|------------------------------------------------------|----------------------------|---|
| Nº CRAS – Centro de Referência de Assistência Social |                            | 1 |
| Nº Centros de Convivência                            | Natureza Não Governamental | 2 |
|                                                      | Natureza Governamental     | 1 |
|                                                      | <b>Total</b>               | 3 |

| <b>IGD-SUAS</b> (Fonte: MCID/Sagi/Censo Suas 2014) |                                        |                      |               |                    |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|---------------|--------------------|
| IDCRAS Médio 2014                                  | Índice de Execução Financeira Ajustada | IGDSUAS-M(indicador) | Teto IGD-SUAS | Valor IGD-SUAS/Mês |
| 0,83                                               | 1,00                                   | 0,87                 | R\$ 1.182,83  | R\$ 1.025,12       |

| INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CRAS – IDCRAS 2018(Fonte: MCID/Sagi/Censo Suas 2018) |                                                     |                       |                  |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------|------------------|
| Número que identifica o CRAS                                                          | Estrutura Física                                    | Serviços & Benefícios | Recursos Humanos | IDCRAS Sintético |
|                                                                                       | (Varia de 1 a 5 - Quanto mais próximo de 5, melhor) |                       |                  |                  |
| 31596015029                                                                           | 3                                                   | 5                     | 5                | 4,33             |

**DADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

| <b>EQUIPAMENTOS/ SERVIÇOS</b> (Fonte: Censo SUAS 2018/MCID)        |                            |   |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|---|
| Nº CREAS– Centro de Referência Especializado de Assistência Social |                            | 1 |
| Nº Centro POP                                                      |                            | 0 |
| Nº Centro Dia e Similares                                          | Natureza Não Governamental | 0 |
|                                                                    | Natureza Governamental     | 0 |
|                                                                    | <b>Total</b>               | 0 |
| Nº Família Acolhedora                                              |                            | 0 |
| Nº de Unidades de acolhimento                                      | Natureza Não Governamental | 1 |
|                                                                    | Natureza Governamental     | 1 |
|                                                                    | <b>Total</b>               | 2 |

| <b>Perfil Público atendido pela Unidade de Acolhimento</b> (Fonte: Censo SUAS 2018/MCID) | <b>Quantidade de Unidades</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Adultos e famílias em situação de rua e ou migrantes                                     | 0                             |
| Crianças e adolescentes                                                                  | 1                             |
| Exclusivamente crianças e adolescente com Deficiência                                    | 0                             |
| Exclusivamente para pessoas adultas com Deficiência                                      | 0                             |
| Jovens egressos de serviços de acolhimento                                               | 0                             |
| Mulheres em situação de violência                                                        | 0                             |
| Pessoas Idosas                                                                           | 1                             |

| INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CREAS – IDCREAS 2017 (Fonte: MCID/Sagi/Censo Suas 2017) |                                                     |          |                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|------------------|-------------------|
| Número que identifica o CREAS                                                            | Estrutura Física                                    | Serviços | Recursos Humanos | IDCREAS Sintético |
|                                                                                          | (Varia de 1 a 5 - Quanto mais próximo de 5, melhor) |          |                  |                   |
| 31596094720                                                                              | 2                                                   | 2        | 2                | 2                 |

**DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| INDICADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS(Fonte: MCID) |                                                     |                           |                        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|------------|
| IDConselho 2017(Fonte: MCID/Sagi/Censo Suas 2017)                                               |                                                     |                           |                        |            |
| Município                                                                                       | Estrutura Administrativa                            | Dinâmica de Funcionamento | Composição do Conselho | IDConselho |
|                                                                                                 | (Varia de 1 a 5 - Quanto mais próximo de 5, melhor) |                           |                        |            |
| Santa Rita do Sapucaí                                                                           | 3                                                   | 3                         | 4                      | 3          |



## DADOS SOBRE MONITORAMENTO

| STATUS DE PREENCHIMENTO                                                                                        |                         |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Sistemas Estaduais                                                                                             |                         |                     |
| Demonstrativo Estadual 2015 (Fonte: SigconSaida – consulta em 13/08/2019)                                      |                         | Finalizado          |
| Demonstrativo Estadual 2016 (Fonte: SigconSaida – consulta em 13/08/2019)                                      |                         | Finalizado          |
| Plano de Serviço 2019 – Piso Mineiro – Estado (Fonte: SigconSaida - consulta em 20/01/2020)                    |                         | Finalizado          |
| Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais – SIM SUAS (Fonte: SIM SUAS MG, consulta em: 14/04/2020) |                         | Finalizado          |
| Sistemas Federais                                                                                              |                         |                     |
| RMA CRAS (Fonte: Sagi/MCID - mês de referência: 11 a 03/2020; consulta em 08/04/2020)                          |                         | Finalizado          |
| RMA CREAS (Fonte: Sagi/MCID - mês de referência: 11 a 03/2020; consulta em 08/04/2020)                         |                         | Finalizado          |
| RMA Centro POP (Fonte: Sagi/MCID - mês de referência: 11 a 02/2020; consulta em 08/04/2020)                    |                         | -                   |
| Demonstrativo Federal 2012<br>(Fonte: Suasweb/MCID)                                                            | Serviços e Programas    | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD SUAS                | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD PBF                 | Finalizado          |
| Demonstrativo Federal 2013<br>(Fonte: Suasweb/MCID)                                                            | Serviços e Programas    | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD SUAS                | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD PBF                 | Finalizado          |
| Demonstrativo Federal 2014<br>(Fonte: Suasweb/MCID)                                                            | Serviços e Programas    | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD SUAS                | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD PBF                 | Finalizado          |
| Demonstrativo Federal 2015<br>(Fonte: Suasweb/MCID)                                                            | Serviços e Programas    | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD SUAS                | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD PBF                 | Finalizado          |
| Demonstrativo Federal 2016<br>(Fonte: Suasweb/MCID)                                                            | Serviços e Programas    | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD SUAS                | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD PBF                 | Finalizado          |
| Demonstrativo Federal 2017<br>(Fonte: Suasweb/MCID)                                                            | Serviços e Programas    | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD SUAS                | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD PBF                 | Finalizado          |
| Demonstrativo Federal 2018<br>(Fonte: Suasweb/MCID)                                                            | Serviços e Programas    | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD SUAS                | Finalizado          |
|                                                                                                                | IGD PBF                 | Finalizado          |
| Plano de Ação Federal 2018 (Fonte: Suasweb/MCID)                                                               |                         | Finalizado          |
| Plano de Ação Federal 2019 (Fonte: Suasweb/MCID)                                                               |                         | Finalizado          |
| Censo SUAS 2018 (Fonte: Censo SUAS 2018/MCID)                                                                  | CRAS                    | Finalizado          |
|                                                                                                                | Centros de Convivência  | Finalizado          |
|                                                                                                                | CREAS                   | Finalizado          |
|                                                                                                                | Centro POP              | -                   |
|                                                                                                                | Centro Dia e Similares  | -                   |
|                                                                                                                | Unidades de Acolhimento | Finalizado          |
|                                                                                                                | Família Acolhedora      | -                   |
|                                                                                                                | Gestão Municipal        | Finalizado          |
|                                                                                                                | Conselho Municipal      | Finalizado          |
|                                                                                                                | Fundo Municipal         | Finalizado          |
| Censo SUAS 2019 (Fonte: Censo SUAS 2019/MCID)                                                                  | CRAS                    | Finalizado          |
|                                                                                                                | Centros de Convivência  | Finalizado          |
|                                                                                                                | CREAS                   | Finalizado          |
|                                                                                                                | Centro POP              | -                   |
|                                                                                                                | Centro Dia e Similares  | Finalizado 00 de 01 |
|                                                                                                                | Unidades de Acolhimento | Finalizado          |
|                                                                                                                | Família Acolhedora      | -                   |
|                                                                                                                | Gestão Municipal        | Finalizado          |
|                                                                                                                | Conselho Municipal      | Finalizado          |
|                                                                                                                | Fundo Municipal         | Finalizado          |

Caso identifique alguma divergência nas informações contidas neste painel, favor entrar em contato com a Diretoria de Vigilância Socioassistencial pelo e-mail [divisom@social.mg.gov.br](mailto:divisom@social.mg.gov.br) ou pelos telefones (31) 3916-8051/ 8052/ 8055/ 8057/ 8058 para as devidas correções e/ou outras considerações.

## SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

[Início](#)
[Início](#)
[Início](#)
[Início](#)
[Início](#)
[Início](#)
[Início](#)
[Início](#)
[Início](#)
[Início](#)
 [Versão em PDF](#)

## REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

Mês e Ano de Referência: JANEIRO/2020

Qtde de CREAS: 1

Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

UF: MG

## Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

|                                                                                                               |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI</b>                              | <b>61</b>    |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência   | 12           |
| <b>B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência</b>                   | <b>Total</b> |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família                                                         | 7            |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC                                                                | 1            |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil                                   | 0            |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento                                         | 0            |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 3            |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto                        | 0            |

**Atenção!** Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadram em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

|                                                                                                                          | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) | 32    | Masculino | 3           | 0            | 11           | 1               |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 2           | 2            | 11           | 2               |

**Atenção!** O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

**Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.**

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total        | Sexo        | 0 a 6 anos         | 7 a 12 anos         | 13 a 17 anos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------------|---------------------|--------------|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)                                 | 0            | Masculino   | 0                  | 0                   | 0            |
|                                                                                                                          |              | Feminino    | 0                  | 0                   | 0            |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual                                                                    | 0            | Masculino   | 0                  | 0                   | 0            |
|                                                                                                                          |              | Feminino    | 0                  | 0                   | 0            |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual                                                               | 0            | Masculino   | 0                  | 0                   | 0            |
|                                                                                                                          |              | Feminino    | 0                  | 0                   | 0            |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono                                                         | 3            | Masculino   | 2                  | 0                   | 0            |
|                                                                                                                          |              | Feminino    | 1                  | 0                   | 0            |
| <b>Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>   | <b>Total</b> | <b>Sexo</b> | <b>0 a 12 anos</b> | <b>13 a 15 anos</b> |              |
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)                                             | 0            | Masculino   | 0                  | 0                   |              |
|                                                                                                                          |              | Feminino    | 0                  | 0                   |              |

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês | Total | Sexo      | 60 anos ou mais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------------|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)                      | 1     | Masculino | 0               |
|                                                                                                             |       | Feminino  | 1               |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono                                                      | 1     | Masculino | 0               |



Feminino 1

| E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)          | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono                                          | 1     | Masculino | 1           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)     | 0     |

| G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos                                                    | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                     |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual                                                    | 0     |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| I.1. Pessoas em situação de rua                                                    | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                    |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |

#### Bloco II - Atendimento realizado no CREAS

|                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 113 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência         | 0   |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência         | 2   |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência                   | 8   |

**Atenção!** Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

#### Bloco III - Serviço de Proteção Social à Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e PSC)

Nome do(a) Autor do Serviço

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas                        | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)         | 0     |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA                 | 0     |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 0     |

**Atenção!** Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

| Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência                                                      | Total | Sexo        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 0     | Masculino 0 |
|                                                                                                                                            |       | Feminino 0  |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência                                            | 0     | Masculino 0 |
|                                                                                                                                            |       | Feminino 0  |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência                                           | 0     | Masculino 0 |
|                                                                                                                                            |       | Feminino 0  |

**Atenção!** O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

#### Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Nome do(a) Autor do Serviço

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência                  | 25    | Masculino | 0           | 0            | 22           | 1               |
|                                                                                                       |       | Feminino  | 0           | 0            | 2            | 0               |

**Atenção!** Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)                 | 0     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0  |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0  |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0  |
| K.6. Migrantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 25 |
| <b>Atenção!</b> Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1. |    |

|                                                                                                                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>L. Volume de abordagens realizadas</b>                                                                                                                              | <b>Total</b> |
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês) | 25           |
| <b>Atenção!</b> Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.                                                              |              |

 [Versão em PDF](#)



## SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimento

A A A

Tipo de Unidade | Relatórios | Carregar Arquivo XML | Exportar Arquivo CSV | Período CREAS | Sair

Versão em PDF

## REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2019

Nome da Unidade: CREAS CIDADANIA EM AÇÃO

Nº da Unidade: 31596094720

Endereço: FRANCISCO MOREIRA DA COSTA 183 - CENTRO

Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

UF: MG

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI                                                            | Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI                                     | 47    |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência    | 6     |
| B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência                           | Total |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família                                                         | 1     |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC                                                                | 2     |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil                                   | 0     |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento                                         | 0     |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 2     |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto                        | 0     |

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

|                                                                                                                          | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) | 9     | Masculino | 0           | 0            | 2            | 1               |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 3            | 3               |

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 6 anos  | 7 a 12 anos  | 13 a 17 anos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)                                 | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual                                                                    | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual                                                               | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono                                                         | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |
| Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência          | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |              |
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)                                             | 0     | Masculino | 0           | 0            |              |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            |              |

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|



|                                                                                        |   |           |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 0 | Masculino | 0 |
|                                                                                        |   | Feminino  | 0 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono                                 | 0 | Masculino | 0 |
|                                                                                        |   | Feminino  | 0 |

| E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)          | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono                                          | 1     | Masculino | 0           | 0            | 1            | 0               |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)     | 0     |

| G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos                                                    | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                     |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual                                                    | 0     |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| I.1. Pessoas em situação de rua                                                    | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                    |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |

## Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. atendimentos realizados no mês de referência                             | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 99    |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência         | 0     |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência         | 0     |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência                   | 11    |

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

## Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ Não realiza oferta do Serviço

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas                        | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)         | 0     |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA                 | 0     |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 0     |

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

| Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência                                                      | Total | Sexo                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 0     | Masculino 0<br>Feminino 0 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência                                            | 0     | Masculino 0<br>Feminino 0 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência                                           | 0     | Masculino 0<br>Feminino 0 |

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

## Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ Não realiza oferta do Serviço

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência                  | 28    | Masculino | 0           | 0            | 26           | 0               |
|                                                                                                       |       | Feminino  | 0           | 0            | 2            | 0               |

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)                 | 0     |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual                               | 0     |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas                             | 0     |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas                             | 0     |
| K.6. Migrantes                                                                               | 28    |

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

| L. Volume de abordagens realizadas                                                                                                                                     | Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês) | 28    |

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

 Versão em PDF



## SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade | Relatórios | Carregar Arquivo XML | Exportar Arquivo CSV | Período CREAS | Sair

Início 01/2018 ▼ Final 01/2020 ▼ Filtar

## REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)

|                                                |                  |
|------------------------------------------------|------------------|
| Mês e Ano de Referência de : 01/2018 à 01/2020 | Qtde de CREAS: 1 |
| Município: SANTA RITA DO SAPUCAI               | UF: MG           |

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI                                                            | Total | Média |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI                                     | 2,099 | 83,96 |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência   | 106   | 4,24  |
| B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência                          | Total | Média |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família                                                         | 18    | 0,72  |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC                                                                | 9     | 0,36  |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil                                   | 1     | 0,04  |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento                                         | 6     | 0,24  |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 40    | 1,60  |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto                        | 2     | 0,08  |

## Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL) | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| 157                                                                                                                              | 157   | Masculino | 11          | 9            | 52           | 18              |
|                                                                                                                                  |       | Feminino  | 13          | 7            | 27           | 20              |
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA) | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
| 6,28                                                                                                                             | 6,28  | Masculino | 0,44        | 0,36         | 2,08         | 0,72            |
|                                                                                                                                  |       | Feminino  | 0,52        | 0,28         | 1,08         | 0,80            |

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 6 anos  | 7 a 12 anos  | 13 a 17 anos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)                         | 21    | Masculino | 3           | 3            | 5            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 6           | 1            | 3            |
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)                         | 0,84  | Masculino | 0,12        | 0,12         | 0,20         |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0,24        | 0,04         | 0,12         |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)                                                            | 4     | Masculino | 0           | 0            | 1            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 2            | 1            |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)                                                            | 0,16  | Masculino | 0,00        | 0,00         | 0,04         |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0,00        | 0,08         | 0,04         |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)                                                       | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)                                                       | 0,00  | Masculino | 0,00        | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0,00        | 0,00         | 0,00         |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)                                                 | 16    | Masculino | 5           | 1            | 4            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 6           | 0            | 0            |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)                                                 | 0,64  | Masculino | 0,20        | 0,04         | 0,16         |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0,24        | 0,00         | 0,00         |
| Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência    | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |              |



|                                                                                      |      |           |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------|------|
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL) | 0    | Masculino | 0    | 0    |
|                                                                                      |      | Feminino  | 0    | 0    |
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA) | 0,00 | Masculino | 0,00 | 0,00 |
|                                                                                      |      | Feminino  | 0,00 | 0,00 |

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês | Total | Sexo      | 60 anos ou mais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-----------------|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)              | 13    | Masculino | 3               |
|                                                                                                             |       | Feminino  | 10              |
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)              | 0,52  | Masculino | 0,12            |
|                                                                                                             |       | Feminino  | 0,40            |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)                                              | 14    | Masculino | 9               |
|                                                                                                             |       | Feminino  | 5               |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)                                              | 0,56  | Masculino | 0,36            |
|                                                                                                             |       | Feminino  | 0,20            |

| E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)  | 2     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 2               |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)  | 0,08  | Masculino | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,08            |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00            |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)                                  | 7     | Masculino | 1           | 0            | 3            | 0               |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 3               |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)                                  | 0,28  | Masculino | 0,04        | 0,00         | 0,12         | 0,00            |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,12            |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Média |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)     | 3     | 0,12  |

| G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)                                            | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                     |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |
| G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)                                            | 0,00  | Masculino | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00            |
|                                                                                                     |       | Feminino  | 0,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00            |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Média |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual                                                    | 0     | 0,00  |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)                                            | 54    | Masculino | 0           | 0            | 39           | 5               |
|                                                                                    |       | Feminino  | 0           | 1            | 8            | 1               |
| I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)                                            | 2,16  | Masculino | 0,00        | 0,00         | 1,56         | 0,20            |
|                                                                                    |       | Feminino  | 0,00        | 0,04         | 0,32         | 0,04            |

**Bloco II – Atendimento realizados no CREAS**

| M. atendimentos realizados no mês de referência                             | Total | Média |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 2.195 | 87,80 |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência         | 7     | 0,28  |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência         | 30    | 1,20  |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência                   | 356   | 14,24 |

**Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)**

☐ Não realiza oferta do Serviço

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas                | Total | Média |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) | 3     | 0,12  |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA         | 0     | 0,00  |



|                                                                                            |   |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 3 | 0,12 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|

| Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência                                                                     | Total | Sexo      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência <b>(TOTAL)</b> | 1     | Masculino | 1    |
|                                                                                                                                                           |       | Feminino  | 0    |
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência <b>(MÉDIA)</b> | 0,04  | Masculino | 0,04 |
|                                                                                                                                                           |       | Feminino  | 0,00 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(TOTAL)</b>                                            | 0     | Masculino | 0    |
|                                                                                                                                                           |       | Feminino  | 0    |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(MÉDIA)</b>                                            | 0,00  | Masculino | 0,00 |
|                                                                                                                                                           |       | Feminino  | 0,00 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(TOTAL)</b>                                           | 1     | Masculino | 1    |
|                                                                                                                                                           |       | Feminino  | 0    |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência <b>(MÉDIA)</b>                                           | 0,04  | Masculino | 0,04 |
|                                                                                                                                                           |       | Feminino  | 0,00 |

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ Não realiza oferta do Serviço

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência <b>(TOTAL)</b>   | 793   | Masculino | 0           | 1            | 709          | 25              |
|                                                                                                       |       | Feminino  | 0           | 0            | 55           | 3               |
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência <b>(MÉDIA)</b>   | 31,72 | Masculino | 0,00        | 0,04         | 28,36        | 1,00            |
|                                                                                                       |       | Feminino  | 0,00        | 0,00         | 2,20         | 0,12            |

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total | Média |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)                 | 0     | 0,00  |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual                               | 0     | 0,00  |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas                             | 0     | 0,00  |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas                             | 167   | 6,68  |
| K.6. Migrantes                                                                               | 722   | 28,88 |

| L. Volume de abordagens realizadas                                                                                                                                     | Total | Média |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês) | 996   | 39,84 |

## SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

[Tipo de Unidade](#) | [Relatórios](#) | [Carregar Arquivo XML](#) | [Exportar Arquivo CSV](#) | [Período CREAS](#) | [Sair](#)

Versão em PDF

## REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

|                                          |                            |
|------------------------------------------|----------------------------|
| Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2018   |                            |
| Nome da Unidade: CREAS CIDADANIA EM AÇÃO | Nº da Unidade: 31596094720 |
| Endereço: JOSE CLETO DUARTE 10 - CENTRO  |                            |
| Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ         | UF: MG                     |

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI                                                            | Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI                                     | 116   |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência    | 6     |
| B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência                           | Total |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família                                                         | 1     |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC                                                                | 0     |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil                                   | 0     |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento                                         | 0     |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 2     |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto                        | 0     |

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

|                                                                                                                          | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) | 17    | Masculino | 0           | 1            | 13           | 0               |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 1           | 1            | 1            | 0               |

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

**Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.**

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 6 anos  | 7 a 12 anos  | 13 a 17 anos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)                                 | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual                                                                    | 3     | Masculino | 0           | 0            | 1            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 1            | 1            |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual                                                               | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono                                                         | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |
| Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência          | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |              |
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)                                             | 0     | Masculino | 0           | 0            |              |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            |              |

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|



|                                                                                        |   |           |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 0 | Masculino | 0 |
|                                                                                        |   | Feminino  | 0 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono                                 | 0 | Masculino | 0 |
|                                                                                        |   | Feminino  | 0 |

| E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)          | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono                                          | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)     | 0     |

| G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos                                                    | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                     |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual                                                    | 0     |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| I.1. Pessoas em situação de rua                                                    | 15    | Masculino | 0           | 0            | 13           | 0               |
|                                                                                    |       | Feminino  | 0           | 0            | 2            | 0               |

#### Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. atendimentos realizados no mês de referência                             | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 55    |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência         | 0     |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência         | 4     |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência                   | 8     |

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

#### Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ Não realiza oferta do Serviço

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas                        | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)         | 0     |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA                 | 0     |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 0     |

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

| Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência                                                      | Total | Sexo                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 0     | Masculino 0<br>Feminino 0 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência                                            | 0     | Masculino 0<br>Feminino 0 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência                                           | 0     | Masculino 0<br>Feminino 0 |

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

#### Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ Não realiza oferta do Serviço

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência                  | 5     | Masculino | 0           | 0            | 5            | 0               |
|                                                                                                       |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)                 | 0     |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual                               | 0     |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas                             | 0     |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas                             | 0     |
| K.6. Migrantes                                                                               | 0     |

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

| L. Volume de abordagens realizadas                                                                                                                                     | Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês) | 0     |

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

 Versão em PDF



## SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimento

A A A

Tipo de Unidade | Relatórios | Carregar Arquivo XML | Exportar Arquivo CSV | Período CREAS | Sair

Versão em PDF

## REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2017

Nome da Unidade: CREAS CIDADANIA EM AÇÃO

Nº da Unidade: 31596094720

Endereço: JOSE CLETO DUARTE 10 - CENTRO

Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

UF: MG

## Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI                                                            | Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI                                     | 54    |
| A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência    | 7     |
| B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência                           | Total |
| B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família                                                         | 1     |
| B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC                                                                | 0     |
| B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil                                   | 0     |
| B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento                                         | 0     |
| B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 2     |
| B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto                        | 0     |

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

| B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
|                                                                                                                          | 53    | Masculino | 3           | 0            | 42           | 0               |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 1           | 1            | 6            | 0               |

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

| C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 6 anos  | 7 a 12 anos  | 13 a 17 anos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|
| C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)                                 | 5     | Masculino | 0           | 3            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 1           | 0            | 1            |
| C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual                                                                    | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |
| C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual                                                               | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |
| C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono                                                         | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            |
| Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência          | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 15 anos |              |
| C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)                                             | 0     | Masculino | 0           | 0            |              |
|                                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            |              |

| D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo | 60 anos ou mais |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|



|                                                                                        |   |           |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|---|
| D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) | 0 | Masculino | 0 |
|                                                                                        |   | Feminino  | 0 |
| D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono                                 | 0 | Masculino | 0 |
|                                                                                        |   | Feminino  | 0 |

| E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)          | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |
| E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono                                          | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                          |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |

| F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)     | 0     |

| G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos                                                    | 0     | Masculino | 0           | 0            | 0            | 0               |
|                                                                                                     |       | Feminino  | 0           | 0            | 0            | 0               |

| H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual                                                    | 0     |

| I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| I.1. Pessoas em situação de rua                                                    | 48    | Masculino | 0           | 0            | 42           | 0               |
|                                                                                    |       | Feminino  | 0           | 0            | 6            | 0               |

#### Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

| M. atendimentos realizados no mês de referência                             | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|
| M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência | 37    |
| M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência         | 0     |
| M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência         | 0     |
| M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência                   | 5     |

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

#### Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ Não realiza oferta do Serviço

| J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas                        | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)         | 1     |
| J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA                 | 0     |
| J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC | 1     |

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

| Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência                                                      | Total | Sexo                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|
| J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência | 0     | Masculino 0<br>Feminino 0 |
| J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência                                            | 0     | Masculino 0<br>Feminino 0 |
| J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência                                           | 0     | Masculino 0<br>Feminino 0 |

Atenção! O mesmo raciocínio do alerta anterior vale para o quadro acima. A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

#### Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ Não realiza oferta do Serviço

| K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência | Total | Sexo      | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos | 18 a 59 anos | 60 anos ou mais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------|-----------------|
| K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência                  | 48    | Masculino | 0           | 0            | 42           | 0               |
|                                                                                                       |       | Feminino  | 0           | 0            | 6            | 0               |

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

| Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)                 | 0     |
| K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual                               | 0     |
| K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas                             | 0     |
| K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas                             | 2     |
| K.6. Migrantes                                                                               | 46    |

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

| L. Volume de abordagens realizadas                                                                                                                                     | Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês) | 81    |

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

 Versão em PDF



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

|                                       |                 |
|---------------------------------------|-----------------|
| Mês e Ano de Referência: JANEIRO/2020 | Qtde de CRAS: 1 |
| Município: SANTA RITA DO SAPUCAI      | UF: MG          |

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF                                   | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF                                  | 111   |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência | 1     |

| B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência        | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza                                                  | 1     |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família                                         | 0     |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0     |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC                                                | 0     |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil                   | 0     |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento                          | 0     |

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência        | 284        |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único                         | 3          |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único            | 10         |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC                                    | 6          |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS                                            | 2          |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas                                               | 9          |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0          |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência    | 0          |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência  | 0          |

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência                           | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF                                          | 0     |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos                         | 0     |
| D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos              | 0     |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos                   | 0     |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                      | 0     |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos                             | 0     |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 47    |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF                 | 0     |

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.



## SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

[Tipo de Unidade](#)
[Relatórios](#)
[Carregar Arquivo XML](#)
[Exportar Arquivo CSV](#)
[Período CRAS](#)
[Sair](#)

## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

|                                                       |                               |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Mês e Ano de Referência: <b>DEZEMBRO/2019</b>         |                               |
| Nome da Unidade: CRAS - Santa Rita                    | Número da Unidade 31596015029 |
| Endereço: RUA FRANCISCO MOREIRA DA COSTA 183 - CENTRO |                               |
| Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ                      | UF: MG                        |

## Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF                                             | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF                                            | 202   |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência           | 1     |
| <b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência</b> |       |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza                                                  | 0     |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família                                         | 0     |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0     |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC                                                | 0     |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil                   | 0     |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento                          | 0     |

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência        | 111        |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único                         | 1          |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único            | 3          |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC                                    | 2          |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS                                            | 5          |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas                                               | 6          |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0          |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência    | 0          |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência  | 8          |

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência                           | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF                                          | 35    |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos                         | 19    |
| D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos               | 111   |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos                   | 4     |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                      | 31    |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos                             | 121   |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 35    |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF                 | 5     |

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.



## SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

[Tipo de Unidade](#) | 
 [Relatórios](#) | 
 [Carregar Arquivo XML](#) | 
 [Exportar Arquivo CSV](#) | 
 [Perfido CRAS](#) | 
 [Sair](#)

## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

|                                                |                               |
|------------------------------------------------|-------------------------------|
| Mês e Ano de Referência: <b>DEZEMBRO/2018</b>  |                               |
| Nome da Unidade: CRAS - Santa Rita             | Número da Unidade 31596015029 |
| Endereço: AVENIDA ANTONIO PAULINO 237 - CENTRO |                               |
| Município: SANTA RITA DO SAPUCAI               | UF: MG                        |

## Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF                                             | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF                                            | 200   |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência           | 9     |
| B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência        | Total |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza                                                  | 0     |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família                                         | 9     |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 9     |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC                                                | 0     |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil                   | 0     |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento                          | 0     |

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência        | 79         |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único                         | 1          |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único            | 3          |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC                                    | 2          |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS                                            | 6          |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas                                               | 10         |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0          |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência    | 0          |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência  | 0          |

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência                           | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF                                          | 200   |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos                         | 10    |
| D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos               | 83    |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos                   | 3     |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                      | 35    |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos                             | 130   |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 132   |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF                 | 7     |

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.



## SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos

A A A

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CRAS Sair

## FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

|                                                |                               |
|------------------------------------------------|-------------------------------|
| Mês e Ano de Referência: <b>DEZEMBRO/2017</b>  |                               |
| Nome da Unidade: CRAS - Santa Rita             | Número da Unidade 31596015029 |
| Endereço: AVENIDA ANTONIO PAULINO 237 - CENTRO |                               |
| Município: SANTA RITA DO SAPUCAÍ               | UF: MG                        |

## Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

| A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF                                             | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF                                            | 293   |
| A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência           | 2     |
|                                                                                               |       |
| B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência        | Total |
| B.1. Famílias em situação de extrema pobreza                                                  | 0     |
| B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família                                         | 1     |
| B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades | 0     |
| B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC                                                | 0     |
| B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil                   | 0     |
| B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento                          | 0     |

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

| C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência        | 89         |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único                         | 21         |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único            | 36         |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC                                    | 3          |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS                                            | 0          |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas                                               | 3          |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência | 0          |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência    | 0          |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência  | 78         |

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

| D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência                           | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF                                          | 157   |
| D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos                         | 11    |
| D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos               | 166   |
| D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos                   | 3     |
| D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                      | 48    |
| D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos                             | 125   |
| D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado | 180   |
| D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF                 | 7     |

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

## SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG

---

### Cadastro Único

## SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG

### Famílias Cadastradas

12/2019

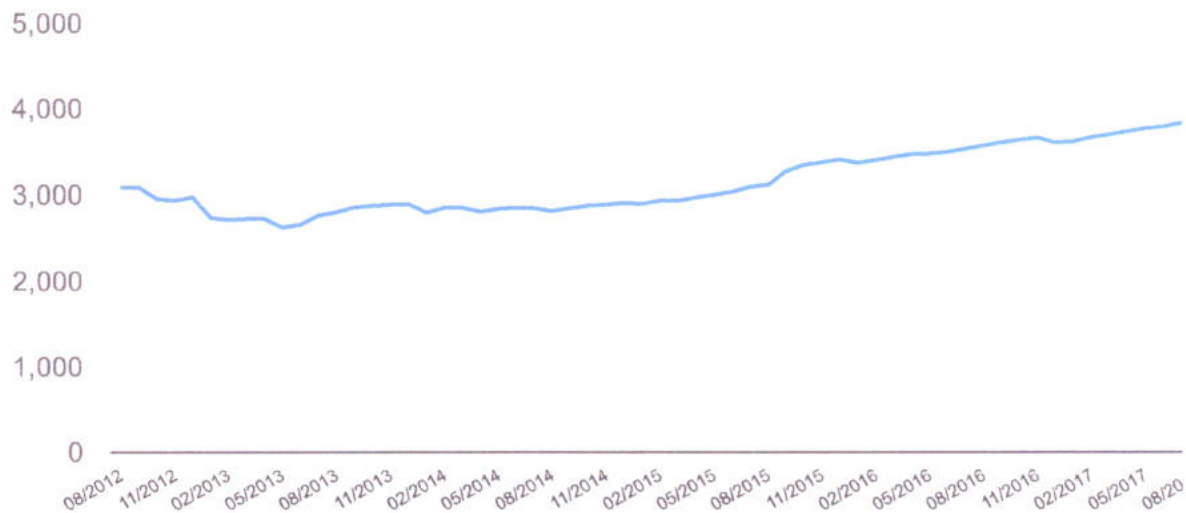
**4.352**

|                                              |                                                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Famílias</b><br>De R\$0,00 até R\$89,00   | <b>Famílias</b><br>De R\$178,01 até 1/2 Sal. Min. |
| <b>186 (4%)</b>                              | <b>1.511 (35%)</b>                                |
| <b>Famílias</b><br>De R\$89,01 até R\$178,00 | <b>Famílias</b><br>Acima de 1/2 Sal. Min.         |
| <b>809 (19%)</b>                             | <b>1.846 (42%)</b>                                |



## Famílias cadastradas SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

Ano Choose a value...



## Atualização Cadastral

12/2019

Total de Famílias Atualizadas

3.816

Total de Famílias Atualizadas

Até 1/2 Sal. Mín.

2.257

Taxa de Atualização  
De Todo o Cadastro

88%

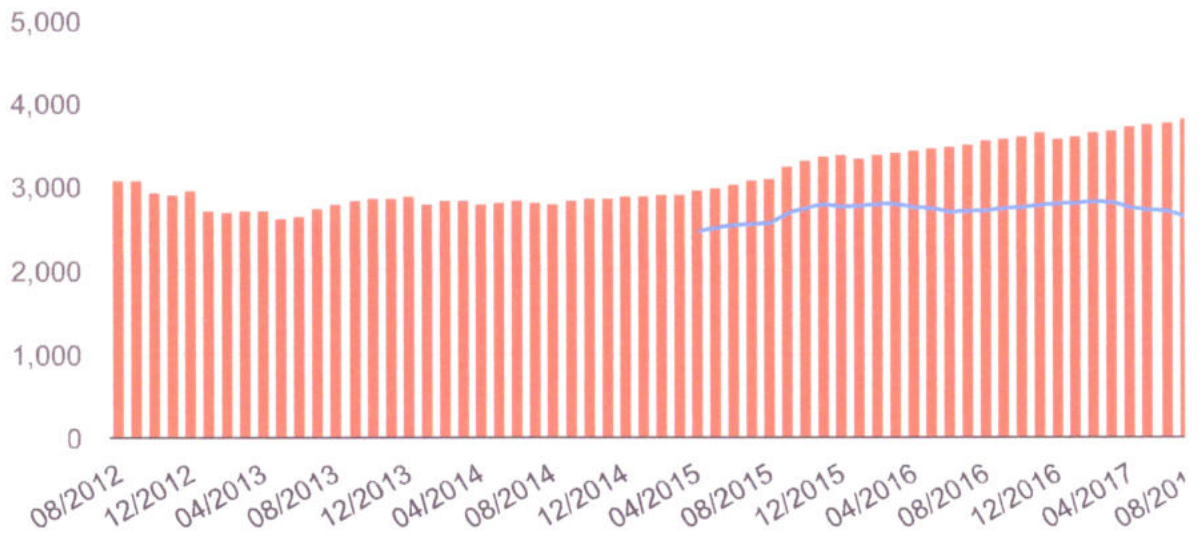
Taxa de atualização  
Cadastral Até 1/2 Sal. Min.

90%

Famílias cadastradas x famílias atualizadas no Cadastro

Único

Fonte:MC, Cadastro Único para Programas Sociais (12/2019)



## Pessoas Cadastradas

12/2019

12.388



**Pessoas Cadastradas em Famílias**  
Com renda Per Capita Mensal de R\$0,00 até  
R\$89,00

**384 (3%)**

**Pessoas Cadastradas em Famílias**  
Com renda Per Capita Mensal de R\$89,01 até  
R\$178,00

**3.161 (26%)**

**Pessoas Cadastradas em Famílias**  
Com renda Per Capita Mensal de R\$178,01 até 1/2  
Sal. Min.

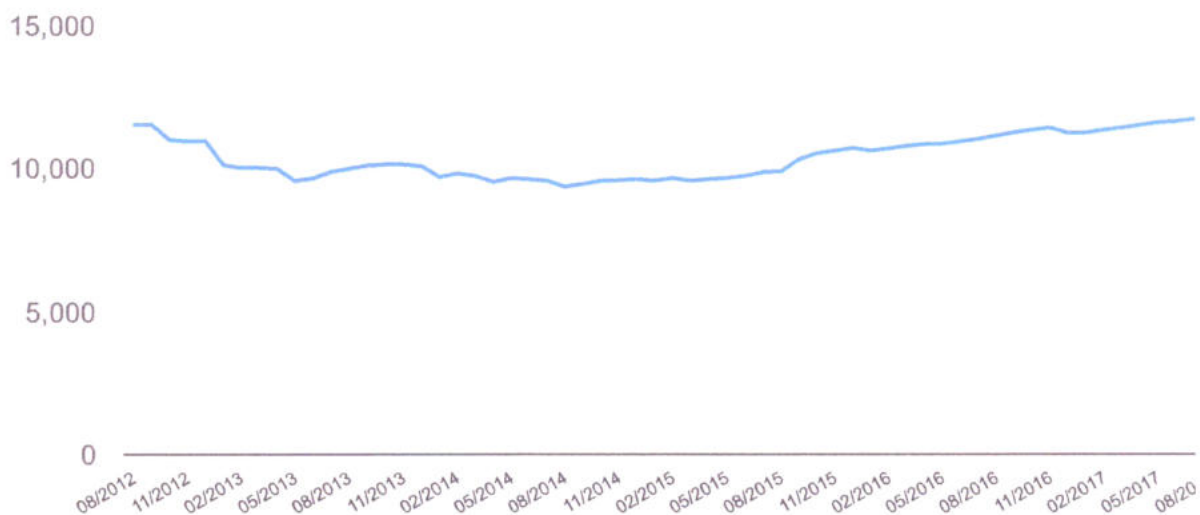
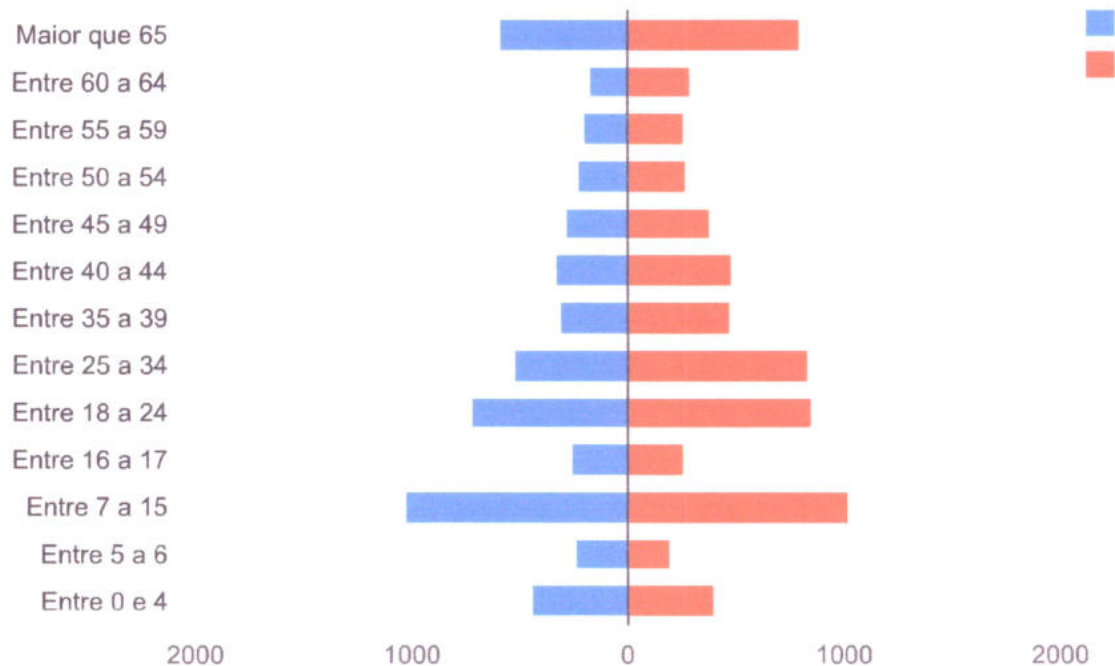
**4.973 (40%)**

**Pessoas Cadastradas em Famílias**  
Com renda Per Capita Mensal Acima de 1/2 Sal.  
Min.

**3.870 (31%)**

## Pessoas cadastradas no Cadastro Único SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

Ano Choose a value...

**-Cadastro Único -****Todo Cadastro Único**



|               | Masculino    | % Masculino   | Feminino     | % Feminino    | Total         | % Etária Total |
|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------|
| Entre 0 e 4   | 445          | 52,79%        | 398          | 47,21%        | 843           | 7,11%          |
| Entre 5 a 6   | 237          | 54,61%        | 197          | 45,39%        | 434           | 3,66%          |
| Entre 7 a 15  | 1.029        | 50,32%        | 1.016        | 49,68%        | 2.045         | 17,24%         |
| Entre 16 a 17 | 258          | 50,00%        | 258          | 50,00%        | 516           | 4,35%          |
| Entre 18 a 24 | 725          | 46,06%        | 849          | 53,94%        | 1.574         | 13,27%         |
| Entre 25 a 34 | 531          | 39,04%        | 829          | 60,96%        | 1.360         | 11,47%         |
| Entre 35 a 39 | 316          | 39,90%        | 476          | 60,10%        | 792           | 6,68%          |
| Entre 40 a 44 | 334          | 40,98%        | 481          | 59,02%        | 815           | 6,87%          |
| Entre 45 a 49 | 291          | 43,37%        | 380          | 56,63%        | 671           | 5,66%          |
| Entre 50 a 54 | 230          | 46,00%        | 270          | 54,00%        | 500           | 4,22%          |
| Entre 55 a 59 | 201          | 43,51%        | 261          | 56,49%        | 462           | 3,90%          |
| Entre 60 a 64 | 177          | 38,15%        | 287          | 61,85%        | 464           | 3,91%          |
| Maior que 65  | 588          | 42,49%        | 796          | 57,51%        | 1.384         | 11,67%         |
| <b>Total</b>  | <b>5.362</b> | <b>45,21%</b> | <b>6.498</b> | <b>54,79%</b> | <b>11.860</b> | <b>100,00%</b> |

 CSV

Fonte: Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI) 

## Bolsa Família

### Famílias Beneficiárias

11/2019

**725**

**Valor Repassado no Mês**  
11/2019

**81.225,00**

**Valor Anual Repassado**  
Acumulado até 11/2019

**931.811,00**

**Benefício Médio**  
11/2019

**112,03**

**Valor Anual Repassado**  
Em 2018

**978.444,00**

Fonte:MC, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (11/2019)

## Índice de Gestão Descentralizada - IGD

### Bolsa Família e Cadastro Único

**Repassado em 11/2019**

**R\$ 5.727,45**

**Soma das Parcelas até**

**R\$ 63.501,65**

**TAFE**

**0,88**

**TAAS**

**0,87**

**TAC**

**0,90**

**IGD-M**

**0,89**

\*Informações sujeitas a alteração

Fonte:MC, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC

# Santa Rita do Sapucaí/MG

## Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município - Resumido

Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania



População (CENSO 2010): **37.754 habitantes**

Porte do município: **Pequeno Porte II**

Famílias inseridas no Cadastro Único: **4.352 famílias**

Famílias beneficiárias do PBF no mês de novembro de 2019: **725 famílias**

% da população beneficiada pelo PBF: **4,64% aproximadamente**

Valor transferido no mês de **novembro de 2019** aos beneficiários: **R\$ 81.225,00**

Valor médio do benefício: **R\$ 112,03 por família**

## Gestão das condicionalidades

### Perfil Educação:

Total de crianças e adolescentes com perfil de educação no município: **1.102** (terceiro período - jun/jul - de 2019)

Total de crianças e adolescentes acompanhados: **974** (terceiro período - jun/jul - de 2019)

Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar (TAFE): **88,38%** (terceiro período - jun/jul - de 2019)

TAFE Nacional: **91,18%** (terceiro período - jun/jul - de 2019)

### Perfil Saúde:

Total de beneficiários(as) com perfil de saúde no município: **1.636** (primeiro semestre de 2019)

Beneficiários(as) acompanhados(as): **1.438** (primeiro semestre de 2019)

Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde (TAAS): **87,90%** (primeiro semestre de 2019)

TAAS Nacional: **76,09%** (primeiro semestre de 2019)

## Gestão do Cadastro Único

Famílias com renda até ½ salário mínimo no município: **2.506 famílias**

Famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado: **2.257 famílias**

Taxa de Atualização Cadastral (TAC): **90,06%**

TAC Nacional: **83,83%**

## Índice de Gestão Descentralizada (IGD):

Índice IGD do município: **0,89** (valor máximo 1)

Último repasse (novembro de 2019) realizado ao município: **R\$ 5.727,45**

Teto de repasse (mês): **R\$ 9.607,00**

Saldo em conta corrente dos recursos repassados (agosto de 2019): **R\$ 63.406,82**

(Gerado em 17/02/2020)

[^ Ir para o Topo](#)





## Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

Município: SANTA RITA DO SAPAÍ - SP

### Visão Geral

#### Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda - aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2019 era de **4.352** dentre as quais:

- 186 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 809 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.511 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 1.846 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de novembro de 2019, **725 famílias**, representando uma cobertura de 44,8 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 112,03 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 81.225,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2019, atingiu o percentual de 91,1%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 857 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 941. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 72,7%, resultando em 117 jovens acompanhados de um total de 161.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de junho de 2019, atingiu 87,9 %, percentual equivale a 1.438 pessoas de um total de 1.636 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

#### Estimativas

|                                                                            | Mês Referência |      |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
| Estimativa de famílias de baixa renda - Perfil Cadastro Único (Censo 2010) | 2.956          | 2010 |
| Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)          | 1.619          | 2010 |

#### Cadastro Único

|                                                                                      |       | Mês Referência |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| Famílias cadastradas                                                                 |       |                |
| Total de famílias cadastradas                                                        | 4.352 | 12/2019        |
| Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00           | 186   | 12/2019        |
| Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00        | 809   | 12/2019        |
| Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo | 1.511 | 12/2019        |
| Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo           | 1.846 | 12/2019        |

#### Pessoas cadastradas

|                                                                                                 |               |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Total de pessoas cadastradas</b>                                                             | <b>12.388</b> | <b>12/2019</b> |
| Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00           | 384           | 12/2019        |
| Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00            | 3.161         | 12/2019        |
| Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo | 4.973         | 12/2019        |
| Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo           | 3.870         | 12/2019        |



**Cadastro Único**  
Conhecer para incluir

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

Município: SANTA RITA DO SAPUÍ

### Atualização cadastral

|                                                                          |       |         |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| Total de Famílias com cadastro atualizado                                | 3.816 | 12/2019 |
| Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até ½ salário mínimo | 2.257 | 12/2019 |
| Taxa de atualização do total de famílias cadastradas                     | 0,88  | 12/2019 |
| Taxa de atualização cadastral até ½ salário mínimo                       | 0,90  | 12/2019 |

### Benefícios

#### Mês Referência

|                                                                                      |           |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|
| Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família                       | 725       | 11/2019 |
| Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$) | 81.225,00 | 11/2019 |

### Quantitativo por Tipo de Benefícios

|                                                 |       |         |
|-------------------------------------------------|-------|---------|
| Benefício Básico                                | 150   | 12/2019 |
| Benefícios Variáveis                            | 1.380 | 12/2019 |
| Benefício Variável Jovem - BVJ                  | 172   | 12/2019 |
| Benefício Variável Nutriz - BVN                 | 17    | 12/2019 |
| Benefício Variável Gestante - BVG               | 32    | 12/2019 |
| Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP | 57    | 12/2019 |

### Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

#### Mês Referência

### Grupos de Origem Étnica

#### Famílias Quilombolas

|                                                              |   |         |
|--------------------------------------------------------------|---|---------|
| Famílias quilombolas cadastradas                             | 0 | 12/2019 |
| Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |

#### Famílias Indígenas

|                                                            |   |         |
|------------------------------------------------------------|---|---------|
| Famílias indígenas cadastradas                             | 0 | 12/2019 |
| Famílias indígenas beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |

#### Famílias Ciganas

|                                                          |   |         |
|----------------------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias ciganas cadastradas                    | 6 | 12/2019 |
| Famílias ciganas beneficiárias do Programa Bolsa Família | 3 | 12/2019 |

#### Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro

|                                                                                         |   |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias pertencentes a comunidades de terreiro cadastradas                    | 0 | 12/2019 |
| Famílias pertencentes a comunidades de terreiro beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |

### Grupos relacionados ao meio ambiente

#### Famílias Extrativistas

|                                                                |   |         |
|----------------------------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias extrativistas cadastradas                    | 0 | 12/2019 |
| Famílias extrativistas beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |

#### Famílias de Pescadores Artesanais

|                                                        |   |         |
|--------------------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias de pescadores artesanais cadastradas | 0 | 12/2019 |
|--------------------------------------------------------|---|---------|



**Cadastro Único**  
Conectar  
para incluir

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA







## Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

Município: SANTA RITA DO SAPUÍ / AP - MS

|                                                                           |   |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Famílias de pescadores artesanais beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |
|---------------------------------------------------------------------------|---|---------|

### Famílias Ribeirinhas

|                                           |   |         |
|-------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias ribeirinhas cadastradas | 0 | 12/2019 |
|-------------------------------------------|---|---------|

|                                                              |   |         |
|--------------------------------------------------------------|---|---------|
| Famílias ribeirinhas beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |
|--------------------------------------------------------------|---|---------|

### Grupos relacionados ao meio Rural

#### Famílias de Agricultores Familiares

|                                                          |   |         |
|----------------------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias de agricultores familiares cadastradas | 0 | 12/2019 |
|----------------------------------------------------------|---|---------|

|                                                                             |   |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---|---------|

#### Famílias Assentadas da Reforma Agrária

|                                                             |   |         |
|-------------------------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias assentadas da Reforma Agrária cadastradas | 0 | 12/2019 |
|-------------------------------------------------------------|---|---------|

|                                                                                  |   |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Famílias Assentadas da Reforma Agrária e beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |
|----------------------------------------------------------------------------------|---|---------|

#### Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário

|                                                                                       |   |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário cadastradas | 0 | 12/2019 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|

|                                                                                                          |   |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|

#### Famílias Acampadas

|                                         |   |         |
|-----------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias acampadas cadastradas | 0 | 12/2019 |
|-----------------------------------------|---|---------|

|                                                            |   |         |
|------------------------------------------------------------|---|---------|
| Famílias acampadas beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |
|------------------------------------------------------------|---|---------|

### Grupos em situações conjunturais

#### Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura

|                                                                              |   |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura cadastradas | 0 | 12/2019 |
|------------------------------------------------------------------------------|---|---------|

|                                                                                                 |   |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Famílias atingidas por empreendimento de infraestrutura beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|

#### Famílias com pessoa presa no sistema carcerário

|                                                              |   |         |
|--------------------------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias de preso do sistema carcerário cadastradas | 0 | 12/2019 |
|--------------------------------------------------------------|---|---------|

|                                                                                 |   |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Famílias de preso do sistema carcerário beneficiárias do Programa Bolsa Família | 0 | 12/2019 |
|---------------------------------------------------------------------------------|---|---------|

#### Famílias em situação de rua

|                                                  |    |         |
|--------------------------------------------------|----|---------|
| Total de famílias em situação de rua cadastradas | 48 | 12/2019 |
|--------------------------------------------------|----|---------|

|                                                                     |    |         |
|---------------------------------------------------------------------|----|---------|
| Famílias em situação de rua beneficiárias do Programa Bolsa Família | 40 | 12/2019 |
|---------------------------------------------------------------------|----|---------|

#### Famílias de Catadores de Material Reciclável

|                                                                   |   |         |
|-------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias de catadores de material reciclável cadastradas | 4 | 12/2019 |
|-------------------------------------------------------------------|---|---------|

|                                                                                      |   |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Famílias de catadores de material reciclável beneficiárias do Programa Bolsa Família | 3 | 12/2019 |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|

Condicionalidades

Mês Referência

### Público acompanhamento

|                                                          |     |         |
|----------------------------------------------------------|-----|---------|
| Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos) | 941 | 07/2019 |
|----------------------------------------------------------|-----|---------|

|                                                           |     |         |
|-----------------------------------------------------------|-----|---------|
| Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos) | 161 | 07/2019 |
|-----------------------------------------------------------|-----|---------|



**Cadastro Único**  
Conectar para incluir

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA







## Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

|                                                                                                   |       |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| Quantidade de pessoas com perfil saúde (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)           | 1.636 | 06/2019 |
| <b>Resultados do Acompanhamento</b>                                                               |       |         |
| <b>Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)</b>                            | 857   | 07/2019 |
| <b>Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)</b>                           | 117   | 07/2019 |
| Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida ( 6 a 15 anos - 85%)          | 809   | 07/2019 |
| Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida ( 6 a 15 anos- 85%)          | 48    | 07/2019 |
| Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%)                       | 114   | 07/2019 |
| Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%)                      | 3     | 07/2019 |
| Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)                         | 84    | 07/2019 |
| Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)                        | 44    | 07/2019 |
| Quantidade de pessoas acompanhadas pela saúde                                                     | 1.438 | 06/2019 |
| Total de mulheres acompanhadas                                                                    | 904   | 06/2019 |
| Total de gestantes acompanhadas                                                                   | 35    | 06/2019 |
| Total de gestantes com pré natal em dia                                                           | 35    | 06/2019 |
| Total de crianças acompanhadas                                                                    | 534   | 06/2019 |
| Total de crianças com vacinação em dia                                                            | 534   | 06/2019 |
| Total de crianças com dados nutricionais                                                          | 534   | 06/2019 |
| Quantidade de pessoas com perfil saúde não acompanhadas nas condicionalidades de saúde            | 0     | 06/2019 |
| Quantidade de pessoas sem informação nas condicionalidades de saúde                               | 198   | 06/2019 |
| <b>Efeitos por descumprimento de condicionalidades</b>                                            |       |         |
| <b>Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ)</b> | 32    | 09/2019 |
| Total de advertências                                                                             | 24    | 09/2019 |
| Total de bloqueios                                                                                | 5     | 09/2019 |
| Total de suspensões                                                                               | 3     | 09/2019 |
| Total de cancelamentos                                                                            | 0     | 09/2019 |
| <b>Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos)</b>               | 2     | 09/2019 |
| Total de advertências                                                                             | 1     | 09/2019 |
| Total de bloqueios                                                                                | 1     | 09/2019 |
| Total de suspensões                                                                               | 0     | 09/2019 |
| Total de cancelamentos                                                                            | 0     | 09/2019 |
| <b>Recursos OnLine registrados no Sistema de Condicionalidades (SICON)</b>                        |       |         |
| Total de recursos cadastrados e avaliados                                                         | 13    | 07/2019 |
| Total de famílias com recursos avaliados e deferidos                                              | 12    | 07/2019 |
| Total de famílias com recursos avaliados e indeferidos                                            | 1     | 07/2019 |
| Total de famílias com recursos não avaliados                                                      | 0     | 07/2019 |



**Cadastro Único**  
Conhecer  
para incluir

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

Município: SANTA RITA DO SAPORE

### Acompanhamento Familiar

|                                                                                                    |   |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------|
| Total de famílias em fase de suspensão                                                             | 3 | 07/2019 |
| Total de famílias com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON)  | - | -       |
| Total de municípios que utilizam o acompanhamento familiar do Sistema de Condicionalidades (SICON) | 0 |         |

#### Índice de Gestão Descentralizada

#### Mês Referência

|                                                                                              |          |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| 1 - Crianças e adolescentes das famílias do PBF com frequência escolar informada             | 974      | 11/2019 |
| 2 - Total de crianças e adolescentes das famílias do PBF no município                        | 1.102    | 11/2019 |
| 3 - TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar ( item 1 / item 2 )                  | 0,88     | 11/2019 |
| 4 - Público do PBF com condicionalidades de saúde informada                                  | 1.438    | 11/2019 |
| 5 - Total de público com perfil saúde no município                                           | 1.636    | 11/2019 |
| 6 - TAAS - Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde ( item 4 / item 5 )                     | 0,87     | 11/2019 |
| 7 - Atualizações de cadastros - Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo                       | 2.093    | 11/2019 |
| 8 - Cadastros de Famílias com Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo                         | 2.324    | 11/2019 |
| 9 - TAC - Taxa de Atualização Cadastral ( item 7 / item 8 )                                  | 0,90     | 11/2019 |
| 10 - Fator 1: Operação ( TAFE+TAAS ) / 2 + TAC / 2 )                                         | 0,89     | 11/2019 |
| 11 - Fator 2: Adesão ao SUAS                                                                 | 1,00     | 11/2019 |
| 12 - Fator 3: Comprovação de Gastos pelo FMAS                                                | 1,00     | 11/2019 |
| 13 - Fator 4: Aprovação da Comprovação de Gastos pelo CMAS                                   | 1,00     | 11/2019 |
| 14 - IGD-M ( Fator 1 x Fator 2 x Fator 3 x Fator 4 )                                         | 1        | 11/2019 |
| 15 - Estimativa total de famílias de baixa renda no município - perfil CadÚnico              | 2.956    | 11/2019 |
| 16 - Quantidade de famílias consideradas para cálculo do repasse                             | 2.093    | 11/2019 |
| 17 - Valor Calculado sem Incentivos ( item 14 x R\$ 3,25 x item 16 )                         | 6.060,80 | 11/2019 |
| 18 - Incentivo 1 - Proporção de famílias em descumprimento de condicionalidades acompanhadas | 0,00     | 11/2019 |
| 19 - Incentivo 2 - Dados da gestão municipal no SIGPBF atualizados há menos de 1 ano         | 303,04   | 11/2019 |
| 20 - Valor Total de Incentivos ( item 18 + item 19 )                                         | 303,04   | 11/2019 |
| 21 - Valor Calculado com Incentivos ( Item 17 + Item 20 )                                    | 6.363,84 | 11/2019 |
| 22 - Teto de repasse do IGD-M                                                                | 9.607,00 | 11/2019 |
| 23 - Valor repassado no mês                                                                  | 5.727,45 | 11/2019 |
| 24 - Motivo(s) que impede(m) o repasse                                                       |          | 11/2019 |

#### Contato da Gestão Municipal

#### Contato da Gestão

|                                          |                                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Órgão Responsável                        | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Nome do Gestor do Programa Bolsa Família | UILIAM DONIZETI BALBINO                    |



Cadastro  
Único  
Conhecer  
para incluir

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





## Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

Município: SANTA RITA DO SAQUEI - MS

|             |                           |                           |
|-------------|---------------------------|---------------------------|
| Endereço    | ALAMEDA JOSE CLETO DUARTE | ALAMEDA JOSE CLETO DUARTE |
| Número      |                           | 57                        |
| Complemento |                           |                           |
| Bairro      |                           | CENTRO                    |
| Telefone 1  |                           | 3534714309                |
| E-mail      |                           | WIL_MENGO@HOTMAIL.COM     |



**Cadastro Único**  
Conhecer para incluir

SECRETARIA DE  
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL





## Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

### Visão Geral

#### Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2019 era de **4.352** dentre as quais:

- 186 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 809 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.511 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 1.846 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de novembro de 2019, **725 famílias**, representando uma cobertura de 44,8 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 112,03 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 81.225,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2019, atingiu o percentual de 91,1%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 857 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 941. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 72,7%, resultando em 117 jovens acompanhados de um total de 161.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de junho de 2019, atingiu 87,9 %, percentual equivale a 1.438 pessoas de um total de 1.636 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

#### Estimativas

|                                                                            | Mês Referência |      |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
| Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010) | 2.956          | 2010 |
| Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)          | 1.619          | 2010 |

#### Cadastro Único

|                                                                                         |        | Mês Referência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|
| Famílias inseridas no CADUNICO                                                          |        |                |
| Total de famílias cadastradas                                                           | 4.400  | 01/2020        |
| Total de pessoas cadastradas                                                            | 12.504 | 01/2020        |
| Beneficiarios do Programa Bolsa Familia                                                 |        |                |
| Total de Famílias                                                                       | 886    | 02/2020        |
| Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 - Pobreza | 732    | 02/2020        |
| Famílias cadastradas com renda per capita mensal até R\$ 89,00 – Extrema Pobreza        | 154    | 02/2020        |



## Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação / Ministério da Cidadania

Município: SANTA CRUZ DO SUL - SC

Mês Referência

### Benefício de Prestação Continuada - BPC

|                |     |         |
|----------------|-----|---------|
| BPC IDOSO      | 274 | 12/2019 |
| BPC DEFICIENTE | 269 | 12/2019 |

Mês Referência

### Benefício Eventual Pão e Leite

|                   |    |         |
|-------------------|----|---------|
| Total de Famílias | 90 | 02/2020 |
|-------------------|----|---------|